



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício nº 108/2025/REITORIA - UFLA

Lavras, 19 de março de 2025.

Ao  
Magnífico Reitor  
Prof. Dr. José Roberto Soares Scolforo  
Universidade Federal de Lavras  
CEP: 37203-202 - Lavras/MG

**Assunto: Solicitação de apreciação e aprovação dos relatórios de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de Dados Abertos - Ano Base 2024**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.005428/2025-49.

Senhor Reitor,

Com a devida vênia, venho, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) desta Instituição, submeter à elevada apreciação de V. Exa. os Relatórios de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de Dados Abertos, referentes ao ano base de 2024, para que sejam analisados, e se possível aprovados, conforme os preceitos estabelecidos pela legislação pertinente e em estrita observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Os relatórios em questão forammeticulosamente elaborados, com base na Lei nº 12.527/2011, no art. 67, Inc. II, do Decreto nº 7.724/2012, no art. 5º, §4º, Inc. IV, do Decreto nº 8.777/2016, e nas orientações do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (GTA) – 7ª edição (Dezembro/2022). Ademais, os mesmos observam as disposições do art. 14 da Resolução CGINDA 3, com o escopo de assegurar a mais elevada transparência nas ações da UFLA e promover o pleno cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Cumpre destacar que a aprovação dos referidos relatórios possibilitará sua disponibilização no Portal Acesso à Informação da UFLA (Portal Transparência Ativa), sendo, subsequentemente, encaminhados à Controladoria-Geral da União (CGU) para acompanhamento e avaliação.

Certa da relevância dos documentos ora apresentados, agradeço pela atenção dispensada e aguardo a apreciação do senhor, na confiança de que os mesmos serão submetidos ao processo de aprovação para publicação, conforme os procedimentos regulamentares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.  
Abraços.

Anexos dos Relatórios:

1. [Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da LAI. Ano Base: 2024](#)
2. [Relatório anual de Dados Abertos - Ano base: 2024](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA REIS DE SOUZA, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação**, em 19/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449174** e o código CRC **A0080845**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23090.005428/2025-49

SEI nº 0449174



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**DESPACHO**

**À USC**

Solicito à USC a apreciação do relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e de Dados Abertos – Ano Base 2024.  
Posteriormente encaminhar à reitoria para avaliação final pelo Reitor.

Atenciosamente,

Lavras, 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 24/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450977** e o código CRC **D73778CD**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.005428/2025-49

SEI nº 0450977



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

## DESPACHO

Considerando as normas jurídicas pertinentes e os teores do Relatório Anual da AMLAI - Ano base 2024 (0449253) e do Relatório Anual de Dados Abertos - Ano base 2024 (0449277), esta Unidade não encontra óbice à aprovação de ambos, por estarem em harmonia com a legislação de regência. Nesse sentido, recomenda-se a sua aprovação pela Reitoria.

Atenciosamente,

Lavras, 24 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA DE CARVALHO, Corregedor(a) da Unidade Setorial de Correição**, em 24/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451796** e o código CRC **1BF09475**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.005428/2025-49

SEI nº 0451796



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Reitoria (REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>  
Lavras/MG, CEP 37203-202

**DESPACHO**

**À AMLAI**

Aprovo os relatórios de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) (0453716) e de Dados Abertos (0453720) - Ano Base 2024.

Atenciosamente,

Lavras, 26 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Reitor(a)**, em 26/03/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0453743** e o código CRC **ECBDB4F1**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.005428/2025-49

SEI nº 0453743

# Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

## Ano Base: 2024



# **Universidade Federal de Lavras**

## **Reitor**

José Roberto Soares Scolforo

## **Vice-Reitor**

Jackson Antônio Barbosa

## **Chefe de Gabinete**

Alexandre Filordi de Carvalho

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação**

Adriano Teodoro Bruzi

## **Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura**

Carlos Eduardo Silva Volpato

## **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Dany Flávio Tonelli

## **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Luis Roberto Batista

## **Pró-Reitora de Graduação**

Miriam Monteiro de Castro Graciano

## **Pró-Reitor de Apoio à Permanência Estudantil**

Rossano Wagner de Lima Botelho

## **Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**

Teodorico de Castro Ramalho

## **Pró-Reitora de Infraestrutura Logística**

Eliziane Denize de Castro Penha

## **Superintendente de Governança**

Joziana Muniz de Paiva Barçante

**Superintendente de Gestão e Planejamento da Pró-Reitoria de  
Planejamento e Gestão (SGP/PROPLAG)**  
Tomás Dias Sant'Ana

**Corregedora Titular da Unidade Setorial de Correição- Reitoria**  
Débora Cristina de Carvalho

**Auditora Interna - Reitoria**  
Giovana Daniela de Lima

**Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI)**  
Flávia Reis de Souza

# Sumário

1. Introdução.....	4
2. Autoridade de Monitoramento da LAI.....	5
2.1. Representações da Autoridade de Monitoramento da LAI da UFLA.....	7
2.2. Criação de ferramentas para o entendimento da Transparência Ativa desenvolvida pela Autoridade de Monitoramento da LAI.....	8
• Elaboração de Materiais de Apoio.....	8
• Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência Ativa.....	8
• Elaboração de Relatórios Anuais.....	9
• Recomendações de Medidas de Aprimoramento.....	9
• Treinamento às Unidades Acadêmicas e Administrativas.....	9
• Gestão das Agendas dos Agentes Públicos no Sistema e-Agendas - CGU...	
10	
• Ferramentas de Monitoramento de Transparência.....	10
2.3. Boas Práticas Implementadas em 2024.....	12
• Portal Complementar e Recursos Informativos.....	12
• Glossário e Padronização de Registros.....	13
• Transparência Ativa e Tutoriais Educativos.....	13
• Apostila e Panorama das Atividades.....	13
• Capacitação e Comunicação com o Público Externo.....	14
• Práticas Complementares e Inovações Tecnológicas.....	14
• Linguagem Cidadã e Democratização do Conhecimento.....	14
2.4. Reconhecimento das boas práticas desenvolvidas pela AMLAI/UFLA.....	15
3. Política de Transparência e Acesso à Informação.....	16
4. Transparência Ativa.....	18
5. Monitoramento das ações da Transparência Ativa.....	20
5.1. Sistema de Transparência Ativa STA.....	20
5.2. Portal Acesso à Informação da UFLA e Sistema de Transparência Ativa do CGU: Fala.br.....	23
A seguir, são apresentadas as informações contidas nos principais segmentos do portal de acesso à informação:.....	24
1. Institucional.....	24
2. Ações e Programas.....	25
3. Participação Social.....	26
4. Auditorias e Prestação de Contas.....	26
5. Convênios e Transferências.....	27
6. Receitas e Despesas.....	28
7. Licitações e Contratos.....	28
8. Servidores.....	29
9. Informações Classificadas e Desclassificadas.....	29
10. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).....	29

11. Perguntas Frequentes.....	30
12. Dados Abertos.....	30
13. Sanções Administrativas.....	30
14. Ferramentas e Aspectos Tecnológicos.....	30
15. Transparência e Prestação de Contas.....	32
16. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).....	33
17. Relação com as Fundações de Apoio.....	33
18. Revisão e Consolidação de Atos Normativos.....	34
19. Pesquisa Pública.....	34
20. Bolsas.....	34
21. Boletim Interno (Atos Normativos).....	34
22. Painéis e Indicadores.....	35
23. Relatório Quantitativo de Cargos Comissionados.....	35
24. Lista Telefônica.....	35
<b>6. Avaliação da CGU sobre o Cumprimento dos Itens da Transparência Ativa no Sistema de Transparência Ativa.....</b>	<b>36</b>
6.1. Painel de Monitoramento da LAI - CGU.....	36
6.2. Análise dos indicadores no Painel LAI - CGU.....	37
6.3. Ranking de Cumprimento.....	38
6.4. Quadro comparativo.....	41
<b>7. Iniciativa de Governo aberto na UFLA.....</b>	<b>41</b>
<b>8. Dados abertos.....</b>	<b>43</b>
8.1. Plano de Dados Abertos (PDA).....	45
8.1.1. Atos Normativos e Diretrizes.....	47
8.1.2. Implementação do Plano de Dados Abertos (PDA).....	48
8.1.3. Monitoramento da Execução do PDA.....	48
8.1.4. Adequações na Nomenclatura das Bases de Dados.....	49
8.1.5. Reprogramação das Datas de Abertura de Conjuntos de Dados.....	50
8.1.6. Migração para Nova Arquitetura e Alterações de Cronograma.....	51
8.1.7. Justificativa para o não cumprimento do cronograma de migração.....	58
8.1.8. Recomendações sobre o monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA).....	59
<b>9. Lei Geral de Proteção de Dados.....</b>	<b>60</b>
9.1. Ações de sensibilização da Lei Geral de Proteção de Dados.....	63
<b>10. Informações Classificadas.....</b>	<b>65</b>
<b>11. Sistema Eletrônico de Informações (SEI).....</b>	<b>65</b>
<b>12. Sistema e-Agendas.....</b>	<b>67</b>
13. Carta de Serviços.....	71
<b>14. Indicadores e Painéis UFLA.....</b>	<b>73</b>
14.1. Indicadores da Graduação.....	74
• Análise de Retenção/Evasão de ingressantes da Graduação.....	75

● Ocupação de vagas em processos seletivos dos cursos de graduação (2013/1 em diante).....	75
● Perfil dos egressos dos cursos de graduação (2022 em diante).....	75
● Perfil dos estudantes ativos dos cursos de graduação.....	75
● Perfil dos ingressantes dos cursos de graduação (2011 em diante) 75	
● Dados abertos - estudantes da graduação.....	75
● Dados Abertos - Estudantes da graduação contemplados com bolsas de assistência estudantil.....	75
● Valor público de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues.....	75
● Dados Abertos - Relação de Beneficiários do Programa de Moradia Universitária.....	75
● Dados Abertos - Pagamentos das Bolsas Institucionais da Graduação.....	75
14.2. Indicadores da Pós-Graduação.....	75
14.3. Indicadores da Pesquisa.....	76
14.4. Indicadores de Extensão e Cultura.....	76
14.5. Indicadores de Planejamento e Gestão.....	77
14.6. Indicadores da Governança.....	77
14.7. Indicadores das Unidades Organizacionais.....	78
15. Autoavaliação institucional.....	78
16. Transparéncia dos instrumentos jurídicos.....	79
16.1. Fundações de Apoio.....	81
17. Transparéncia nas Atividades Correcionais na UFLA.....	83
18. Acessibilidade Web nos Sites Institucionais da UFLA.....	85
19. Transparéncia Passiva.....	86
19.1. Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.....	88
19.2. Pedidos de acesso à informação.....	89
19.3. Informativo do setor do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão: Atendimentos aos pedidos de acesso à informação.....	91
19.4. Situação e características dos pedidos de acesso à informação.....	92
19.5. Respostas aos pedidos de acesso à informação .....	92
19.6. Negativas de Acesso.....	94
19.7. Índice de satisfação do usuário.....	95
20. Conselho de usuários.....	96
21. Conclusão, recomendações e orientações.....	98

## 1. Introdução

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) apresenta o Relatório de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) referente ao ano de 2024, destacando o compromisso institucional com a promoção da transparência, da responsabilidade pública e do cumprimento das normas que regem o acesso à informação. Este relatório reflete os esforços contínuos da UFLA para consolidar práticas alinhadas aos princípios da Lei nº 12.527/2011 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, com o intuito de fortalecer a gestão pública e a acessibilidade a dados institucionais.

O relatório abrange as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto nº 7.724/2012, além de estar em conformidade com o Decreto nº 11.529, de 2023, que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Alinhado às normas legais e orientações do Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (GTA), este documento apresenta de forma detalhada as atividades realizadas pela UFLA em relação à transparência ativa e passiva.

No tocante aos ODS da Agenda 2030, o relatório se insere, de maneira específica, nos seguintes objetivos:

- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** A implementação da Lei de Acesso à Informação e a promoção da transparência são fundamentais para o fortalecimento das instituições públicas, garantindo que estas atuem de forma justa, responsável e com a devida prestação de contas à sociedade.
- **ODS 10 – Redução das Desigualdades:** A promoção do acesso equitativo à informação, por meio da divulgação de dados abertos e a garantia de que todos os cidadãos tenham o direito de acessar informações públicas, contribui diretamente para a diminuição das desigualdades no acesso à educação e aos recursos públicos.

- **ODS 4 – Educação de Qualidade:** A UFLA, ao garantir a transparência nas suas ações, contribui para o fortalecimento do sistema educacional, tornando-o mais acessível e inclusivo para a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.
- **ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação:** A colaboração entre a UFLA e outras instituições, incluindo a sociedade civil, é fundamental para a implementação eficaz da política de transparência. A integração com sistemas de dados abertos e parcerias com outras entidades públicas e privadas fortalece a realização de metas relacionadas à transparência e integridade pública.

Em conclusão, o Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFLA apresenta sugestões e recomendações para aprimorar as práticas relacionadas à Lei de Acesso à Informação e à política de dados abertos da UFLA. Essas recomendações são fruto das avaliações realizadas e têm como objetivo o aperfeiçoamento contínuo das estratégias de transparência e do atendimento aos cidadãos, visando sempre a melhoria do ambiente acadêmico e administrativo. Assim, a UFLA reafirma seu compromisso com a transparência, a ética e a conformidade com as normas legais e institucionais, alinhando suas práticas de gestão pública aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e à Agenda 2030 da ONU, e promovendo um ambiente educacional e administrativo transparente.

## **2. Autoridade de Monitoramento da LAI**

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela [Lei nº 12.527, de 2011](#), também denominada Lei de Acesso à Informação (LAI), a Universidade Federal de Lavras (UFLA) tem se comprometido de maneira contínua à promoção da transparência e à ampliação da acessibilidade às informações públicas, respeitando de forma integral os princípios fundamentais consagrados por essa legislação. A LAI, ao assegurar a publicidade das informações de interesse coletivo, visa garantir a participação ativa da sociedade nas decisões que

impactam a gestão pública, ao mesmo tempo em que fortalece a democracia por meio do exercício pleno do direito de acesso à informação.

No cenário da implementação dessa legislação, a UFLA tem se dedicado à criação de processos e mecanismos internos eficazes, alinhados às exigências da LAI e de seu regulamento, o [Decreto nº 7.724, de 2012](#). Tais mecanismos têm como propósito assegurar que a administração da Universidade seja conduzida com a máxima transparência, eficiência e aderência aos princípios de boa governança, participação cidadã e integridade. Para tanto, o Reitor da Universidade designou a servidora Flávia Reis de Souza como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI), conforme preconizado pela [Portaria Reitoria nº 373, de 18 de maio de 2023](#). A AMLAI, por sua vez, assume a responsabilidade de monitorar e assegurar a aplicação rigorosa da LAI dentro da instituição, promovendo ações que garantam a conformidade das práticas administrativas da UFLA com as normativas legais vigentes.

A AMLAI tem, entre suas diversas atribuições, o dever de assegurar a implementação e o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação pública, abarcando tanto a transparência ativa, que se materializa na divulgação espontânea de dados, quanto à transparência passiva, que se reflete no atendimento às solicitações formais de informações. Além disso, cabe à AMLAI a avaliação da execução das diretrizes estabelecidas pelo [Decreto nº 7.724, de 2012](#), promovendo a revisão constante dos processos e apresentando relatórios anuais que atestem o cumprimento das exigências legais. Sua atuação ainda inclui a supervisão da classificação de informações sigilosas e a recomendação de melhorias nos procedimentos, com vistas a garantir a eficiência e a clareza dos processos de gestão pública.

No intuito de aprimorar ainda mais as práticas de governança e integridade, a UFLA constituiu, em 2023, a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), conforme Portaria Reitoria nº 386. A UGI integra o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), alinhando a

Universidade às melhores práticas exigidas para uma gestão pública transparente e responsável. Para assegurar a continuidade e o aprofundamento deste trabalho, a servidora Flávia Reis de Souza foi também designada coordenadora da UGI, conforme a [Portaria Reitoria nº 792, de 30 de julho de 2024](#).

Adicionalmente, a atuação da UFLA, por meio da AMLAI, está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), contribuindo especialmente para os ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação). Ao garantir o acesso igualitário à informação, a UFLA promove uma gestão pública mais transparente, fortalece a confiança na administração universitária e colabora com o avanço dos compromissos globais de desenvolvimento sustentável.

Em síntese, a Universidade Federal de Lavras reafirma seu compromisso com a implementação eficaz da Lei de Acesso à Informação, promovendo uma gestão pública mais justa, responsável e acessível, contribuindo significativamente para o fortalecimento da democracia e o aprimoramento das instituições públicas.

## **2.1. Representações da Autoridade de Monitoramento da LAI da UFLA**

Em 2024, a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) esteve presente em diversos comitês, comissões e grupos de trabalho. Entre as principais instâncias em que a Autoridade atuou, destacam-se o Comitê Interno de Governança da UFLA (CIGOV-UFLA), a Comissão para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2026-2030, o Curador de Dados e a Comissão Permanente de Promoção e Acompanhamento da Política contra Assédio. A Autoridade contribuiu com outras comissões e grupos na universidade, como os setores de auditoria, auxiliando no desenvolvimento de ferramentas de transparéncia, unidades acadêmicas e administrativas e na elaboração da carta de serviços, sob responsabilidade da ouvidoria. Sua missão é assegurar que as práticas institucionais sejam realizadas de maneira transparente, eficiente e em

conformidade com a legislação do acesso à informação e os princípios da integridade pública.

## **2.2. Criação de ferramentas para o entendimento da Transparência Ativa desenvolvida pela Autoridade de Monitoramento da LAI**

O desenvolvimento de ferramentas dedicadas à promoção da transparência ativa constitui um processo imprescindível para assegurar que as informações públicas não apenas sejam acessíveis, mas também comprehensíveis e de fácil utilização pela sociedade em geral. Na Universidade Federal de Lavras (UFLA), a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) tem se destacado ao implementar uma série de iniciativas que visam aprimorar a transparência institucional, tornando as informações acessíveis à comunidade acadêmica e ao público externo.

### **• Elaboração de Materiais de Apoio**

A AMLAI é responsável pela produção e disponibilização de materiais informativos e orientativos que têm como objetivo auxiliar tanto a comunidade acadêmica quanto o público externo no entendimento e uso dos mecanismos de acesso à informação. Esses materiais são desenvolvidos para esclarecer as funcionalidades e os benefícios da transparência ativa, além de orientar sobre como utilizar os sistemas de consulta disponibilizados pela UFLA. Acessíveis através do portal [Conteúdos AMLAI](#), os materiais abordam uma ampla gama de temas relacionados à transparência, incluindo tutoriais sobre o uso de sistemas e informações sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI).

### **• Desenvolvimento e Manutenção do Portal da Transparência Ativa**

Uma das principais ferramentas desenvolvidas pela AMLAI para promover a transparência ativa é o **Portal da Transparência Ativa** (também conhecido como Portal Acesso à Informação/UFLA), que pode ser acessado por meio do link [ufla.br/acessoainformacao](http://ufla.br/acessoainformacao). Este portal centraliza informações detalhadas sobre a

---

gestão pública da instituição, incluindo dados sobre orçamento, contratações, execuções de contratos, relatórios anuais, entre outros aspectos administrativos. A AMLAI é responsável pela atualização diária do portal, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas, acessíveis e de fácil navegação para todos os usuários.

#### • Elaboração de Relatórios Anuais

A fim de reforçar a transparência e assegurar a prestação de contas, a AMLAI produz anualmente relatórios detalhados sobre suas atividades e sobre a gestão de dados abertos na UFLA. Estes relatórios oferecem uma visão clara das ações realizadas ao longo do ano, destacando os avanços na implementação da LAI e nas práticas de transparência da universidade. Além disso, os relatórios funcionam como uma ferramenta para identificar áreas de melhoria, garantindo que as práticas de transparência da instituição sejam continuamente aprimoradas. Estes documentos estão disponíveis para consulta no [site da AMLAI](#).

#### • Recomendações de Medidas de Aprimoramento

Com o propósito de aperfeiçoar as políticas de transparência e o acesso à informação, a AMLAI realiza análises periódicas das práticas institucionais e formula recomendações para a melhoria contínua dos processos. Essas sugestões são direcionadas ao dirigente máximo da UFLA e visam fortalecer as políticas de transparência, ao mesmo tempo em que identificam oportunidades para aprimorar a prestação de contas e garantir o cumprimento das diretrizes da LAI.

#### • Treinamento às Unidades Acadêmicas e Administrativas

A AMLAI promove treinamentos periódicos com as unidades acadêmicas e administrativas da UFLA, com o objetivo de capacitá-las para o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação. Esses treinamentos são fundamentais para assegurar que todos os setores da universidade compreendam

suas responsabilidades no processo de transparência e para fomentar uma cultura de acesso aberto à informação. A capacitação fortalece a atuação das unidades, garantindo que as solicitações de informações sejam tratadas de maneira eficaz e eficiente.

**• Gestão das Agendas dos Agentes Públicos no Sistema e-Agendas - CGU**

Outro aspecto importante da transparência ativa envolve o **monitoramento e registro das agendas dos agentes públicos**. A AMLAI, em colaboração com a Controladoria Geral da União (CGU), realiza a **gestão das agendas dos agentes públicos obrigados**, utilizando o sistema **e-Agendas**. Esse sistema permite que compromissos, reuniões, audiências e eventos relacionados a cargos públicos sejam registrados e disponibilizados de maneira acessível ao público. A AMLAI disponibiliza materiais de apoio sobre como utilizar o sistema e-Agendas, o que facilita o entendimento sobre o processo de registro de compromissos públicos e contribui para uma maior transparência nas ações da UFLA. Para mais informações, consulte o [material de apoio sobre e-Agendas](#).

**• Ferramentas de Monitoramento de Transparência**

A Autoridade de Monitoramento da LAI- AMLAI, vinculada à Universidade Federal de Lavras (UFLA), tem se destacado na implementação de ferramentas inovadoras e eficazes para o monitoramento e a promoção da transparência ativa, assegurando a plena aderência aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI). Além dos materiais e sistemas já mencionados, a AMLAI desenvolveu um conjunto de recursos que visam garantir a efetividade e a acessibilidade das informações públicas, essenciais para uma gestão pública responsável e para o fortalecimento da confiança entre a UFLA e a sociedade.

Entre as ferramentas disponibilizadas, destacam-se: [Consultas sobre pessoas e funções na UFLA](#) que possibilita a obtenção de informações detalhadas sobre os responsáveis pelos cargos na instituição. Esta ferramenta se distingue pela sua

atualização contínua, que é alimentada diretamente pelas publicações no Diário Oficial, assegurando que os dados estejam sempre alinhados à realidade institucional.

Ademais, a AMLAI desempenha um papel fundamental na vigilância da aplicação da LAI, por meio de sistemas avançados de monitoramento. Um exemplo disso é o Painel da Lei de Acesso à Informação, que permite o acompanhamento em tempo real das informações relacionadas ao cumprimento da legislação dentro da UFLA. Esta ferramenta é de extrema relevância, pois possibilita uma visão clara sobre a efetividade da transparência na instituição.

Outro recurso relevante é o Painel de Monitoramento de Dados Abertos, voltado para garantir que as informações públicas sejam não apenas divulgadas, mas também constantemente atualizadas e facilmente acessíveis. Esse painel assegura que a UFLA mantenha um fluxo contínuo e eficiente de dados abertos à sociedade, o que fortalece a transparência e facilita a participação cidadã.

Por fim, o Painel InfoAgendas é uma ferramenta crucial que possibilita o acompanhamento das agendas públicas dos agentes da UFLA. Esse painel facilita o acesso do público às atividades e compromissos oficiais, contribuindo para uma gestão pública mais acessível e responsável.

O trabalho incansável da AMLAI, por meio da criação de ferramentas tecnológicas avançadas e da produção de materiais informativos detalhados, é essencial para consolidar a cultura de transparência na UFLA. Além disso, garante que a instituição esteja em conformidade com as diretrizes da Lei de Acesso à Informação, ao mesmo tempo em que assegura a acessibilidade, a compreensão e a ampla divulgação das informações públicas.

As ações desenvolvidas pela AMLAI não só contribuem para a melhoria contínua da gestão pública na UFLA, mas também reforçam o relacionamento de confiança entre a universidade e a sociedade, tornando o processo de governança mais transparente, eficiente e participativo.

## **2.3. Boas Práticas Implementadas em 2024**

Em 2024, sob a condução de Flávia Reis de Souza, a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) implementou um conjunto notável de boas práticas com o propósito de fomentar a eficiência e a transparência nas ações relacionadas ao acesso à informação pública. Tais esforços, alinhados aos princípios fundamentais da Lei de Acesso à Informação (LAI), refletem o compromisso da instituição com uma gestão pautada pela clareza, responsabilidade e pelo respeito aos direitos da sociedade. Ademais, essas ações estão em plena consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o ODS 16, que visa promover instituições eficazes, responsáveis e inclusivas, e o ODS 4, que busca assegurar a educação de qualidade, ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) e o acesso à informação como pilares do desenvolvimento sustentável.

### **• Portal Complementar e Recursos Informativos**

Um dos marcos desse movimento foi a criação de um portal complementar, acessível em <https://conteudosamlai.ufla.br>, que se consolidou como um repositório centralizado de boas práticas e recursos informativos. Este espaço digital foi concebido para facilitar a compreensão e a aplicação das ferramentas e processos institucionais, servindo como um canal de disseminação de conhecimento tanto para o público interno quanto para a sociedade em geral. Entre os materiais disponibilizados, destacam-se orientações detalhadas sobre o uso do sistema e-Agendas, uma plataforma essencial para o registro e acompanhamento das agendas institucionais da UFLA. Um exemplo notável é o conjunto de dicas práticas para otimizar a utilização desse sistema, acessível em <https://conteudosamlai.ufla.br/images/2023-conteudos/dicas.png>, que oferece uma abordagem didática e acessível.

### • Glossário e Padronização de Registros

Complementando essas iniciativas, a AMLAI elaborou um [Glossário dos compromissos que devem ser registrados no Sistema e-Agendas](#) que define de forma clara e precisa os compromissos a serem registrados nas agendas institucionais. Este recurso visa padronizar os registros, assegurando maior clareza e eficiência na gestão das informações. Além disso, foram disponibilizadas diretrizes detalhadas sobre o registro de compromissos, incluindo audiências, reuniões e eventos, que podem ser acessadas em <https://ufla.br/acessoainformacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/amlai>, reforçando o compromisso da UFLA com a transparência e a organização institucional.

### • Transparência Ativa e Tutoriais Educativos

No que tange à Transparência Ativa, a AMLAI desenvolveu tutoriais práticos, disponíveis em <https://conteudosamlai.ufla.br/transparencia-ativa-acesso-a-informacao/tutoriais>, que orientam os usuários na implementação de boas práticas de transparência, em conformidade com as normas estabelecidas pela LAI. Esses tutoriais representam um esforço significativo para garantir que a informação pública seja acessível e comprehensível a todos. Adicionalmente, um manual de orientações sobre o registro de compromissos no sistema e-Agendas foi elaborado e disponibilizado em [https://conteudosamlai.ufla.br/images/amlai/2024-Orientacoes\\_sobre\\_e\\_Agendas\\_Registro\\_de\\_Compromissosdocx\\_3.pdf](https://conteudosamlai.ufla.br/images/amlai/2024-Orientacoes_sobre_e_Agendas_Registro_de_Compromissosdocx_3.pdf), oferecendo um suporte essencial para a correta utilização da plataforma.

### • Apostila e Panorama das Atividades

Além desses recursos, a AMLAI publicou uma apostila que resume suas atividades e iniciativas, disponível em

[https://ufla.br/acessoainformacao/images/amlai/Resumo\\_de\\_Atividades\\_da\\_Autoridade\\_de\\_Monitoramento\\_da\\_Lei\\_de\\_Acesso\\_Informado.docx.pdf](https://ufla.br/acessoainformacao/images/amlai/Resumo_de_Atividades_da_Autoridade_de_Monitoramento_da_Lei_de_Acesso_Informado.docx.pdf), proporcionando um panorama completo das ações implementadas. Essa apostila serve como um documento de referência tanto para a comunidade acadêmica quanto para a sociedade em geral, reforçando o compromisso da UFLA com a transparência e a prestação de contas.

• **Capacitação e Comunicação com o PÚBLICO EXTERNO**

Paralelamente, a AMLAI tem se dedicado à capacitação e à comunicação com o público externo, disponibilizando recursos educacionais que visam ampliar o conhecimento sobre os direitos de acesso à informação. Essas iniciativas são fundamentais para garantir a efetiva implementação da transparência ativa e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela LAI.

• **Práticas Complementares e Inovações Tecnológicas**

Em sintonia com os requisitos do Sistema de Transparência Ativa (STA), diversas áreas da UFLA adotaram práticas complementares que reforçam o compromisso da instituição com a transparência e a boa gestão da informação. Dentre essas práticas, destacam-se a implementação dos Painéis UFLA, que promovem a visualização clara e acessível de dados institucionais; o Plano de Transformação Digital, que moderniza os processos administrativos e tecnológicos; os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que aprimoram a infraestrutura digital; e o Cartão de Serviços, que facilita o acesso da comunidade a uma gama de serviços prestados pela universidade.

• **Linguagem Cidadã e Democratização do Conhecimento**

Outro aspecto relevante das boas práticas desenvolvidas pela AMLAI reside na adoção de uma linguagem cidadã nos materiais elaborados e nos fluxos internos. Essa escolha não apenas assegura a clareza e a acessibilidade da informação,

mas também reflete um compromisso com a democratização do conhecimento, de modo que todos os envolvidos – internos e externos – possam se beneficiar das iniciativas de transparência.

#### **- Conclusão**

Em síntese, as ações implementadas pela AMLAI- Autoridade de Monitoramento da LAI reforçam o compromisso da UFLA com os princípios da transparência e a posicionam como um modelo de excelência no cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Tais iniciativas são essenciais para a consolidação de uma gestão universitária moderna, acessível e, sobretudo, transparente, refletindo o papel da UFLA como instituição comprometida com o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

#### **2.4. Reconhecimento das boas práticas desenvolvidas pela AMLAI/UFLA**

As boas práticas desenvolvidas pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) foram reconhecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), marcando um momento de indiscutível relevância tanto para a instituição quanto para o cenário da gestão pública brasileira. Este reconhecimento formal, que evidencia a qualidade e a eficácia das iniciativas implementadas pela AMLAI, não apenas ressalta a competência da UFLA no aprimoramento da transparência e no fortalecimento do direito de acesso à informação, mas também posiciona a universidade como um exemplo paradigmático para outras entidades do setor público. O TCU, ao avaliar as práticas da AMLAI, declarou-as como um modelo exemplar a ser seguido, sublinhando a excelência e o comprometimento da equipe envolvida no processo, assim como a adesão rigorosa da UFLA aos princípios fundamentais de transparência ativa e passiva.

Entre as iniciativas que merecem especial destaque, sobressai-se o desenvolvimento do portal digital da AMLAI, acessível por meio do endereço eletrônico <https://conteudosamlai.ufla.br/>, concebido para oferecer um vasto repertório de recursos complementares que visam elucidar as questões relativas ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) na universidade. Este portal, uma verdadeira ferramenta de interação e educação, tem como principal objetivo disponibilizar aos usuários um acervo abrangente de informações detalhadas, orientações claras e materiais educativos de relevância substancial, com o intuito de promover uma compreensão mais profunda e crítica do tema.

Ao integrar essa plataforma à sua estratégia de gestão da informação, a UFLA reafirma seu compromisso inabalável com os princípios da transparência, da accountability e da prestação de contas à sociedade. Dessa forma, a universidade não apenas atende aos preceitos legais, mas também demonstra, de maneira inequívoca, a seriedade com que conduz seus processos internos e sua relação com a comunidade externa, consolidando-se como um modelo de boas práticas no contexto da administração pública federal.

### **3. Política de Transparência e Acesso à Informação**

A Política de Transparência e Acesso à Informação constitui um conjunto de diretrizes com o intuito de assegurar a transparência na gestão pública e garantir que os cidadãos tenham acesso às informações geradas e armazenadas pelos órgãos públicos. Seu principal objetivo é promover uma administração mais aberta e acessível, permitindo que a sociedade acompanhe, fiscalize e controle as ações do governo, assegurando a prestação de contas e a integridade no setor público. A política vai além dos requisitos legais, buscando aprimorar a compreensão da transparência pública de forma abrangente, englobando tanto a transparência ativa, quando o governo divulga informações de interesse coletivo sem solicitação, quanto a transparência passiva, que ocorre quando a informação é disponibilizada após solicitação. A interação com a Política de Dados Abertos fortalece o uso e a disponibilização de dados públicos de maneira acessível e utilizável.

Os princípios que orientam essa política incluem a publicidade das informações como norma geral, com o sigilo sendo exceção, aplicado apenas quando há razões específicas que justifiquem essa medida. Além disso, o acesso às informações deve ser amplo e irrestrito, sem a necessidade de justificar o pedido. As informações devem ser completas, autênticas, atualizadas e fornecidas de forma ágil, respeitando os prazos estabelecidos para garantir eficiência. Também é imprescindível que as informações sejam acessíveis e compreensíveis para todos, independentemente de seu nível de escolaridade. A administração pública deve enfatizar a transparência ativa, divulgando informações de interesse coletivo de maneira proativa.

A Política de Transparência e Acesso à Informação visa ainda promover a participação cidadã na elaboração e monitoramento das políticas públicas, incentivar o uso de tecnologias para disseminação das informações, estimular a pesquisa e inovação e apoiar o desenvolvimento econômico e social por meio do uso dos dados públicos. A melhoria na gestão pública também é um dos objetivos centrais, pois visa uma administração mais eficaz, com um processo de prestação de contas transparente. A política contribui para o combate à corrupção, ao tornar a gestão pública mais visível e passível de controle. Além disso, busca proteger os dados pessoais, garantindo que a privacidade dos cidadãos seja respeitada ao acessar as informações.

A Política de Transparência é regulamentada por diversos atos normativos, como o [Decreto nº 11.529, de 2023](#), que estabelece o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação para a administração pública federal, detalhando os procedimentos a serem seguidos. Também é regida pela [Lei nº 12.527, de 2011 \(Lei de Acesso à Informação - LAI\)](#), que define as normas gerais sobre o direito de acesso às informações, e pela Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que regula a proteção dos dados pessoais dos cidadãos.

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), em consonância com a legislação federal, adota a Política de Transparência e Acesso à Informação, implementando a Lei de Acesso à Informação e outras normas pertinentes para garantir que as informações sobre a gestão universitária estejam acessíveis ao público. A universidade disponibiliza dados sobre a utilização de recursos públicos, contratos e convênios, entre outros, por meio de seu portal da transparência. Ao mesmo tempo, a UFLA assegura a proteção de dados pessoais de seus servidores e alunos, cumprindo as exigências da LGPD. Dessa forma, a instituição reafirma seu compromisso com a transparência, promovendo uma gestão pública responsável, eficiente e acessível, fortalecendo a confiança da sociedade na administração pública e na universidade.

#### **4. Transparência Ativa**

A Transparência Ativa, entendida como a divulgação sistemática e voluntária de informações por parte do órgão, sem que haja necessidade de solicitação por parte dos usuários, tem sido implementada de maneira meticulosa e contínua pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). A instituição se alinha rigorosamente aos preceitos delineados no Guia de Transparência Ativa (GTA), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), que orienta as entidades do Poder Executivo Federal quanto ao cumprimento das exigências legais de transparência ativa estabelecidas pela [Lei nº 12.527/2011 \(Lei de Acesso à Informação\)](#), o Decreto nº 7.724/2012, a Lei nº 14.129/2021 (Lei de Governo Digital), a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e a Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

A implementação da Transparência Ativa na UFLA está, ainda, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Em particular, ressalta-se a integração com os seguintes ODS:

- **O ODS 4 - Educação de Qualidade** busca garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. No contexto da transparência ativa, este objetivo ganha relevância ao possibilitar que informações essenciais sobre o sistema educacional, como currículos, métodos de ensino, resultados acadêmicos e recursos disponíveis, sejam disponibilizadas de maneira clara e acessível à sociedade.
- **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes:** A prática da transparência ativa contribui substancialmente para o fortalecimento de instituições públicas mais eficientes, responsáveis e acessíveis, fomentando o controle social e incentivando a participação ativa da cidadania.
- **ODS 10 - Redução das Desigualdades:** O acesso equitativo às informações desempenha papel crucial na mitigação das desigualdades sociais, promovendo a inclusão e o acesso universal ao conhecimento, elementos essenciais para a redução das disparidades.
- **ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação:** A adoção da transparência ativa facilita o estabelecimento de parcerias eficazes, tanto entre as esferas governamentais quanto com a sociedade civil, incentivando o desenvolvimento sustentável e a colaboração entre diversos agentes sociais e institucionais.

Dessa forma, a UFLA consolida sua atuação como um agente comprometido com a integridade, a justiça social e o fortalecimento de sua governança institucional, ao integrar as exigências legais de transparência com os princípios universais de desenvolvimento sustentável.

## **5. Monitoramento das ações da Transparência Ativa**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) realiza o monitoramento contínuo e rigoroso das suas ações de transparência ativa, seguindo a estrutura estabelecida no [Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal \(GTA\)](#), as diretrizes da Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)), e outros atos normativos aplicáveis. Esse processo visa garantir a máxima transparência nas ações da Instituição, permitindo o acesso ágil, claro e organizado a informações de interesse público.

### **5.1. Sistema de Transparência Ativa STA**

Conforme estabelecido pelo [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), a Controladoria-Geral da União (CGU) detém a responsabilidade de realizar a avaliação da transparência ativa das instituições públicas, com o intuito de garantir a observância das diretrizes legais e a ampla disponibilização de informações de interesse público. Para esse fim, a CGU implementou o Sistema de Transparência Ativa (STA), um módulo integrante da Plataforma Fala.BR, que se configura como uma ferramenta fundamental para o monitoramento e a fiscalização do cumprimento das normas relativas à divulgação de dados institucionais. O STA abrange um conjunto de informações, organizadas em 14 categorias preconizadas pelo Guia de Transparência Ativa da CGU, incluindo tópicos como: **institucional, Ações e Programas, Participação Social, Auditorias, Convênios e Transferências, Receitas e Despesas, Licitações e Contratos, Servidores, Informações Classificadas, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Perguntas Frequentes, Dados abertos, Ferramentas e aspectos tecnológicos dos sites dos órgãos e outros**

Neste contexto, a Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI/UFLA), desempenha um papel central na implementação da transparência ativa, sendo incumbida de assegurar que todas as informações que, por exigência legal, devem ser publicadas no Portal da Transparência da instituição estejam sempre corretas, completas e atualizadas. A AMLAI/UFLA é responsável pelo preenchimento rigoroso do Sistema de Transparência Ativa (STA), respondendo a todas as questões e indicando com precisão os links exatos onde os dados requeridos estão disponibilizados para consulta pública. Dessa forma, a função da AMLAI é garantir a plena transparência, permitindo que a sociedade tenha acesso a dados relevantes sobre a administração pública e suas atividades.

Após o preenchimento do STA pela UFLA, todas as informações e respostas submetidas são submetidas a uma validação criteriosa por parte da CGU, que realiza uma análise detalhada para verificar se os dados estão em conformidade com as exigências legais, garantindo que estejam atualizados, completos e organizados de forma clara e acessível. Além disso, a CGU também realiza uma avaliação da estrutura do portal, assegurando que a seção "Acesso à Informação" esteja localizada de maneira destacada e de fácil acesso, no primeiro nível do site, conforme os parâmetros exigidos pelas normas de transparência ativa.

Formulário de Verificação - UFLA – Universidade Federal de Lavras

INSTITUCIONAL	
AÇÕES E PROGRAMAS	
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
AUDITORIAS	
CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS	
RECEITAS E DESPESAS	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
SERVIDORES	
INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS	
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	
PERGUNTAS FREQUENTES	
DADOS ABERTOS	
FERRAMENTAS E ASPECTOS TECNOLÓGICOS DOS SITES DOS ÓRGÃOS	
OUTROS	

**Figura 1:**[Formulário de verificação no Sistema de Transparência Ativa - STA](#)

Fonte: [Fala.BR - Controladoria-Geral da União. Acesso em março de 2025.](#)

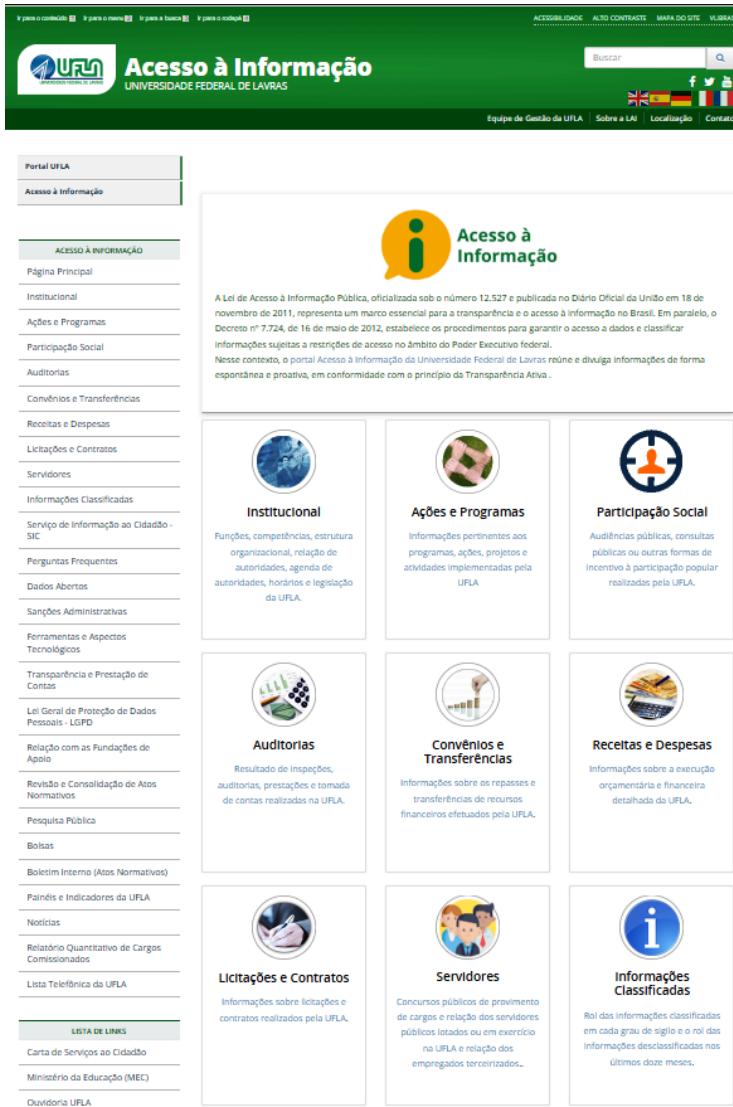
É importante ressaltar que a Transparéncia Ativa está diretamente vinculada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030, especialmente aos ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ODS 4 (Educação de Qualidade) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação), pois promove o acesso à informação, fortalece a prestação de contas, fomenta a participação cidadã e a integridade institucional, sendo elementos fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a efetivação da justiça social.

## **5.2. Portal Acesso à Informação da UFLA e Sistema de Transparência Ativa do CGU: Fala.br**

No âmbito da UFLA, as informações são acessadas e disponibilizadas de forma transparente por meio do [Portal Acesso à Informação da UFLA](#), também denominado [Portal da Transparência Ativa da UFLA](#), proporcionando a todos os cidadãos um acesso direto e sem a necessidade de solicitação prévia, cumprindo os princípios de transparência e acessibilidade previstos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

O [Portal Acesso à Informação](#) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), acessível através do endereço eletrônico [www.ufla.br/acessoainformacao](http://www.ufla.br/acessoainformacao), surge como uma ferramenta imprescindível para assegurar o direito de acesso às informações administrativas e acadêmicas de forma proativa e acessível. Este portal segue rigorosamente as orientações e exigências do **Guia de Transparência Ativa (GTA)**, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o qual define os **14 tópicos essenciais** que todos os órgãos públicos devem divulgar de maneira clara e objetiva.

Além de cumprir com as obrigações previstas no GTA-CGU, a UFLA adota uma postura proativa de publicar informações suplementares que ampliam a transparência de suas ações e práticas institucionais, reafirmando seu compromisso com a gestão pública responsável e a excelência no atendimento à sociedade.



A seguir, são apresentadas as informações contidas nos principais segmentos do portal de acesso à informação:

## 1. Institucional

No âmbito institucional, a UFLA divulga informações essenciais sobre sua estrutura, competências e funcionamento. A seção "**Institucional**" (disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/institucional>) abrange:

**Figura 2: Portal Acesso à Informação: Portal Transparência Ativa da UFLA.**  
**Fonte:** [Portal Acesso à Informação da UFLA. Acesso em Março de 2025](#)

- **Estrutura Organizacional**: Detalhamento hierárquico e funcional das unidades administrativas e acadêmicas.
- **Competências**: Atribuições legais e funcionais da universidade.
- **Base Jurídica**: Legislação que fundamenta a atuação da UFLA.
- **Quem é Quem**: Relação das autoridades e gestores responsáveis pela condução da instituição.
- **Agenda de Autoridades**: Compromissos públicos dos dirigentes.
- **Perfil Profissional**: Informações sobre os ocupantes de cargos estratégicos.
- **Horário de Atendimento**: Disponibilidade de serviços ao público.
- **Atos Normativos**: Regulamentações internas.
- **Identidade Visual**: Diretrizes para a utilização da marca institucional.

## 2. Ações e Programas

A seção intitulada "**Ações e Programas**" , disponível em:

<https://ufla.br/acessoainformacao/acoes-e-programas> , uma visão abrangente das iniciativas promovidas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Entre os elementos destacados, encontram-se os seguintes:

- **Programas e Ações**: Descrição de projetos e atividades desenvolvidas.
- **Unidades Responsáveis**: Setores encarregados da execução.
- **Principais Metas**:
- **Indicadores de Resultado**: Objetivos e métricas de desempenho.
- **Carta de Serviços ao Usuário da UFLA**: Compromissos de atendimento ao público.
- **Concessões de Recursos Financeiros ou Renúncias de Receitas**:
- **SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento)**: Ferramenta de gestão orçamentária.
- **Serviços da UFLA no Portal gov.br**: Serviços oferecidos pela UFLA
- **Projetos com as fundações de apoio**
- **Governança**: Estruturas e processos de gestão.

### 3. Participação Social

A UFLA fomenta a participação cidadã por meio da seção "**Participação Social**" (<https://ufla.br/acessoainformacao/participacao-social>). Nessa seção, são amplamente divulgadas informações relativas à promoção e à realização de audiências públicas, consultas públicas e outras iniciativas que visam estimular o engajamento popular nas decisões institucionais. Tais ações refletem o compromisso da universidade em garantir um diálogo constante com a sociedade, promovendo a transparência, a colaboração e a construção coletiva de soluções para os desafios enfrentados pela instituição.

- [\*\*Ouvidoria:\*\*](#) Canal de comunicação com a sociedade.
- [\*\*Audiências e Consultas Públicas:\*\*](#) Espaços para contribuições da comunidade.
- [\*\*Conselhos e Órgãos Colegiados:\*\*](#) Instâncias deliberativas e consultivas.
- [\*\*Conferências\*\*](#)
- [\*\*Editais de Chamamento Público:\*\*](#) Oportunidades de participação em projetos.
- [\*\*Outras ações\*\*](#)

### 4. Auditorias e Prestação de Contas

A seção "Auditorias", disponível no site [www.ufla.br/acessoainformacao/auditorias](http://www.ufla.br/acessoainformacao/auditorias), tem como objetivo a divulgação de documentos e informações relacionadas ao cumprimento do dever de prestação de contas da Administração Pública. Nesse espaço, são apresentados os responsáveis pela gestão, acompanhados de relatórios gerenciais que detalham os resultados das inspeções, auditorias e processos de responsabilização conduzidos na Universidade Federal de Lavras. Tais informações visam garantir a transparência das ações institucionais, promovendo o controle e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

- [\*\*Auditoria Interna da UFLA:\*\*](#) Portal da Auditoria
- [\*\*Prestação de Contas:\*\*](#) Informações sobre a transparência e prestação de contas da UFLA.

- [\*\*Rol de responsáveis\*\*](#) : Nomes dos gestores que compõem a UFLA
- [\*\*Relatórios de Auditoria\*\*](#): Resultados de inspeções e avaliações.
- [\*\*Relatórios de Auditoria - CGU\*\*](#)
- [\*\*Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna \(PAINT\)\*\*](#): Planejamento dos dos trabalhos da unidade de auditoria interna das entidades da Administração indireta do Poder Executivo Federal para um determinado exercício
- [\*\*Relatório de Atividades de Auditoria Interna: \(RAINT\)\*\*](#) A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna
- [\*\*Ações de Supervisão, controle e Correição\*\*](#): Medidas corretivas e preventivas.
- [\*\*Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas - iGG\*\*](#)
- [\*\*Processos de Contas Anuais\*\*](#): Prestação de contas à sociedade.
- [\*\*Levantamento de Governança\*\*](#)

## 5. Convênios e Transferências

O Portal Acesso à Informação da UFLA, na seção intitulada "**Convênios e Transferências**", disponível em:  
<https://ufla.br/acessoainformacao/convenios-e-transferencias>, apresenta informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros efetuados pela Universidade Federal de Lavras.

- [\*\*Repasses e Transferências de Recursos Financeiros\*\*](#)
- [\*\*Convênios\*\*](#)
- [\*\*Despesas - Transferências de recursos\*\*](#)
- [\*\*Transfere.gov.br\*\*](#)
- [\*\*Convênios e contratos \(Instrumentos Jurídicos\)\*\*](#)

## 6. Receitas e Despesas

A seção intitulada "**Receitas e Despesas**" no Portal da Transparência Ativa da UFLA (Portal acesso à Informação), disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/receitas-e-despesas>, apresenta dados relativos à previsão e à arrecadação das receitas públicas, bem como à execução orçamentária e financeira da Universidade Federal de Lavras.

- [\*\*Receita Pública\*\*](#)
- [\*\*Quadro de detalhamento de programas, por unidade orçamentária\*\*](#)
- [\*\*Quadro de execução de Despesas Públicas, por unidade orçamentária\*\*](#)
- [\*\*Despesas com Diárias e Passagens\*\*](#)
- [\*\*Notas fiscais eletrônicas\*\*](#)
- [\*\*Orcamento da Receita Pública\*\*](#)
- [\*\*Painel do Orçamento Público \(Quadro de detalhamento de programas\)\*\*](#)
- [\*\*Painel de despesas públicas \(Quadro de execução de despesas públicas\)\*\*](#)
- [\*\*Despesas com auxílio financeiro a estudantes\*\*](#)
- [\*\*Orientações de acesso\*\*](#)

## 7. Licitações e Contratos

A UFLA assegura a transparência em seus contratos e licitações por meio da seção "**Licitações e Contratos**", disponível no Portal Acesso à Informação em <https://ufla.br/acessoainformacao/licitacoes-e-contratos>, inclui as seguintes informações:

- [\*\*Licitações\*\*](#)
- [\*\*Contratos\*\*](#)
- [\*\*Convênios e contratos da UFLA \(Consulta de Instrumentos Jurídicos no SIG-UFLA\)\*\*](#)
- [\*\*Boletim Interno\*\*](#)

## 8. Servidores

A gestão de pessoas é detalhada na seção "**Servidores**" no Portal Acesso à Informação da UFLA disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/servidores>, com informações sobre:

- [\*\*Servidores Públicos\*\*](#)
- [\*\*Aposentados e pensionistas\*\*](#)
- [\*\*Concursos Públicos\*\*](#)
- [\*\*Empregados Terceirizados\*\*](#)

## 9. Informações Classificadas e Desclassificadas

A UFLA divulga o rol de informações classificadas e desclassificadas disponível em <https://ufla.br/acessoainformacao/informacoes-classificadas>, garantindo o acesso a dados anteriormente sob sigilo.

## 10. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Portal de Acesso à Informação, por meio da seção dedicada ao **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>, são apresentados dados referentes à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) e ao SIC, incluindo suas atribuições, estrutura organizacional e formas de atendimento ao cidadão

- [\*\*Modelo de Formulário de solicitação de Informação e Recurso\*\*](#)
- [\*\*Link para a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação\*\*](#)
- [\*\*Relatório anual da Autoridade de Monitoramento\*\*](#)
- [\*\*Regulamento do Serviço de Informações ao Cidadão - UFLA\*\*](#)
- [\*\*Regimento interno SIC\*\*](#)
- [\*\*Relatórios e Planejamentos Anuais SIC\*\*](#)
- [\*\*Entenda a LAI - Lei de Acesso à Informação\*\*](#)

- [Busca de Pedidos e Respostas CGU](#)
- [Como solicitar acesso à informação \(Plataforma Fala.br\)](#)
- [Como entrar com recurso referente a pedido de acesso à informação](#)
- [Autoridade de Monitoramento da LAI](#)

## **11. Perguntas Frequentes**

O Portal Acesso à Informação na seção "**Perguntas Frequentes**" disponível em <https://ufla.br/acessoainformacao/perguntas-frequentes> esclarece dúvidas comuns sobre a UFLA e suas atividades.

## **12. Dados Abertos**

A seção dedicada aos dados abertos no Portal de Acesso à Informação da Universidade Federal de Lavras (UFLA), acessível por meio do sítio eletrônico <https://ufla.br/acessoainformacao/dados-abertos>, constitui um repositório central para a divulgação das iniciativas associadas à Política de Dados Abertos da instituição. Nesse espaço, são disponibilizadas informações detalhadas sobre as diretrizes e ações implementadas no âmbito da transparência pública, incluindo a publicação do Plano de Dados Abertos (PDA).

## **13. Sanções Administrativas**

A seção "**Sanções Administrativas**" do Portal de Acesso à Informação da UFLA, disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/sancoes-administrativas>, constitui um espaço institucional destinado à transparência e à publicidade dos atos sancionatórios no âmbito da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Nesse repositório, são divulgadas, de forma sistemática e detalhada, todas as penalidades administrativas aplicadas pela instituição, abrangendo indivíduos, empresas, organizações não governamentais e servidores públicos.

## **14. Ferramentas e Aspectos Tecnológicos**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), comprometida com os princípios da transparência e do acesso à informação, disponibiliza no Portal de Transparência Ativa a seção "**Transparência Proativa**", acessível por meio do link <https://ufla.br/acessoainformacao/ferramentas-e-aspectos-tecnologicos>.

Esse espaço tem como finalidade a divulgação espontânea de informações de interesse público, sem a necessidade de solicitações formais, alinhando-se às diretrizes da governança pública e ao fortalecimento da accountability institucional.

Dentre os recursos disponíveis, destacam-se:

- [\*\*Mapeamento de Processos\*\*](#), que visa à sistematização e otimização dos fluxos institucionais;
- [\*\*Boas práticas para monitoramento da Lei de Acesso à Informação \(LAI\)\*\*](#), incluindo conteúdos complementares para esclarecimento de dúvidas;
- [\*\*Painéis e Indicadores da UFLA\*\*](#), proporcionando uma visão analítica e quantitativa do ensino, pesquisa, extensão e governança.
- [\*\*Programa de Gestão e Desempenho\*\*](#), voltado ao aprimoramento das atividades administrativas e acadêmicas.
- [\*\*Relatório Quantitativo de Ocupantes de Cargos – UFLA\*\*](#), contendo informações detalhadas sobre a ocupação de cargos na instituição
- [\*\*Relatório Pessoal: Principais Cargos e Funções\*\*](#), apresentando um panorama das funções estratégicas exercidas na universidade;
- [\*\*Repositório Institucional\*\*](#), um ambiente destinado à preservação e disseminação da produção acadêmica e documental da UFLA.

## **15. Transparência e Prestação de Contas**

A seção "Transparência e Prestação de Contas" do Portal Acesso à Informação, acessível por meio do endereço eletrônico <https://ufla.br/acessoainformacao/transparencia>, reúne e sistematiza informações essenciais relacionadas à transparência institucional tais como: objetivos, metas, resultados e demonstrações contábeis.

- Objetivos, Metas e Resultados
- Valor Público
- Principais Ações de Supervisão, Controle e Correição
- Relatório de Diagnóstico
- Estrutura Organizacional
- Programas, projetos, ações, obras e atividades
- Recursos financeiros
- Execução orçamentária e financeira
- Licitações e Contratos
- Remuneração e Subsídio - Servidores
- Autoridade de Monitoramento da LAI e Relatórios
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
- UFLA em números
- Indicadores do TCU
- Demonstrações Contábeis
- Relatórios de Gestão da UFLA
- Rol de responsáveis

## **16. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) assegura plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), consolidando seu compromisso com a governança da informação e a salvaguarda da privacidade. Nesse contexto, o Portal Acesso à Informação disponibiliza a seção específica "**Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**" disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/lgpd>, na qual são apresentados os mecanismos adotados para a proteção de dados pessoais, bem como diretrizes normativas e orientações institucionais voltadas ao tratamento responsável e transparente das informações.

## **17. Relação com as Fundações de Apoio**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) estabelece um conjunto de parcerias estratégicas com fundações de apoio, cujos pormenores encontram-se dispostos na seção "Relação com as Fundações de Apoio", acessível em <https://ufla.br/acessoainformacao/relacao-com-as-fundacoes-de-apoio>.

Especificamente, a UFLA conta com o suporte de duas entidades credenciadas:

- [\*\*Faepe - Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Extensão\*\*](#)
- [\*\*Fundecc - Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural\*\*](#)

A colaboração com estas fundações de apoio abrange uma gama diversificada de projetos, todos alinhados com os objetivos institucionais da UFLA. Para assegurar a transparência e a conformidade, são disponibilizados os seguintes documentos e informações:

- [\*\*Projetos com as fundações de apoio\*\*](#)
- [\*\*Legislação - Faepe\*\*](#)
- [\*\*Legislação - Fundecc\*\*](#)
- [\*\*Relatórios da comissão de avaliação de desempenho das fundações\*\*](#)

- [Relatórios de Auditoria - Faepe](#)
- [Relatórios de Auditoria - Fundecc](#)
- [Registro e acompanhamento de carga horária de servidores em projetos junto às FAps](#)
- [Seleções para concessão de bolsas - Fundecc](#)

## **18. Revisão e Consolidação de Atos Normativos**

A seção "Revisão e Consolidação de Atos Normativos" no portal "Acesso à Informação" da UFLA, disponível no site eletrônico <https://ufla.br/acessoainformacao/revisao-e-consolidacao-de-atos-normativos>, oferece informações relacionadas ao processo de revisão e consolidação dos atos normativos da universidade.

## **19. Pesquisa Pública**

A seção "Pesquisa Pública", acessível por meio do endereço eletrônico <https://ufla.br/acessoainformacao/pesquisa-publica>, oferece recursos destinados à consulta pública de processos, permitindo o acesso amplo e transparente a informações relacionadas a atos administrativos e normativos da Universidade Federal de Lavras (UFLA)

## **20. Bolsas**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) disponibiliza oportunidades de bolsas destinadas tanto a servidores quanto a estudantes, com o intuito de promover o desenvolvimento acadêmico, científico e profissional. A seção "Bolsas" no portal "Acesso à Informação" (<https://ufla.br/acessoainformacao/bolsas>) oferece informações detalhadas sobre as bolsas destinadas a servidores e a estudantes.

## **21. Boletim Interno (Atos Normativos)**

O Boletim Interno (<https://ufla.br/acessoainformacao/boletim-interno>) publica atos e comunicados oficiais.

## **22. Painéis e Indicadores**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) disponibiliza, por meio de sua plataforma digital, a seção de "Painéis e Indicadores" disponível em: <https://ufla.br/acessoainformacao/paineis>, que oferece ferramentas sofisticadas para o acompanhamento e a avaliação contínuos do desempenho institucional. Esses painéis foram desenvolvidos com o propósito de fornecer uma visão detalhada e precisa das principais métricas e indicadores de performance, permitindo uma análise sistemática dos resultados alcançados pela universidade.

## **23. Relatório Quantitativo de Cargos Comissionados**

A seção "Relatório Quantitativo de Cargos Comissionados" do portal "Acesso à Informação", acessível através do link <https://lookerstudio.google.com/reporting/0d018dde-9fca-4815-8ecf-7c9fe84dc360/page/WH36C>, apresenta um ícone que direciona o usuário para um relatório abrangente sobre a distribuição e ocupação dos cargos comissionados na instituição.

## **24. Lista Telefônica**

A seção intitulada "Lista Telefônica da UFLA", disponível no portal "Acesso à Informação" por meio do link [https://sig.ufla.br/modulos/publico/lista\\_telefonica.php](https://sig.ufla.br/modulos/publico/lista_telefonica.php), oferece uma ferramenta prática e acessível que visa facilitar o contato com os diversos setores e servidores da Universidade Federal de Lavras (UFLA). Esta plataforma foi desenvolvida com o propósito de otimizar a comunicação institucional, permitindo que usuários internos e externos da universidade localizem rapidamente os números de telefone de diferentes unidades e profissionais.

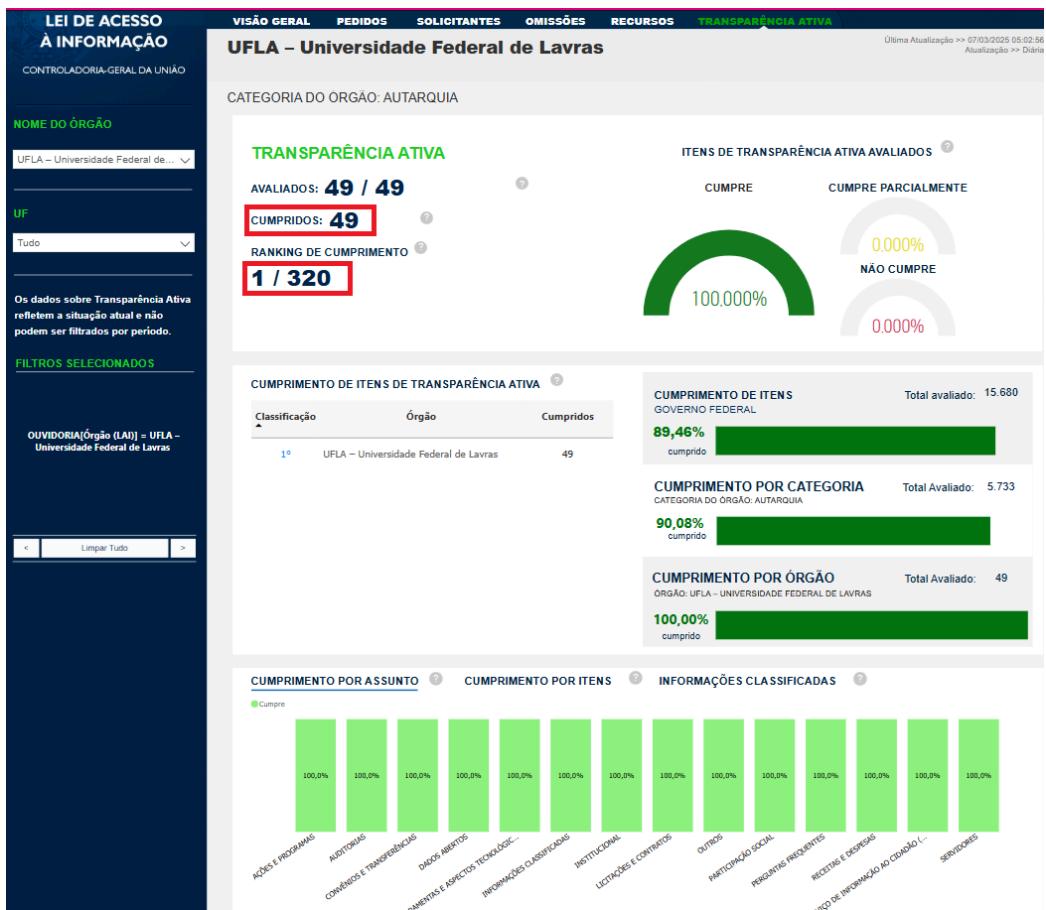
## **6. Avaliação da CGU sobre o Cumprimento dos Itens da Transparência Ativa no Sistema de Transparência Ativa**

### **6.1. Painel de Monitoramento da LAI - CGU**

Em consulta realizada aos painéis de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), produzidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio do endereço eletrônico [centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai](http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai), em 07 de março de 2025, foi possível verificar que, no ano de 2024, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) cumpriu integralmente todos os itens avaliados pela CGU.

A captura de tela abaixo ilustra claramente a conformidade da UFLA com os 49 itens analisados, demonstrando que a instituição atendeu a todas as exigências previstas pela Lei de Acesso à Informação. Este resultado evidencia o compromisso da UFLA com a transparência pública e o cumprimento das normativas estabelecidas, reforçando a responsabilidade da universidade em garantir o acesso irrestrito à informação pública.

Esse desempenho positivo no monitoramento da LAI destaca o esforço contínuo da Universidade Federal de Lavras para promover a transparência ativa e cumprir as diretrizes legais, assegurando que a informação pública esteja acessível e seja devidamente gerida.

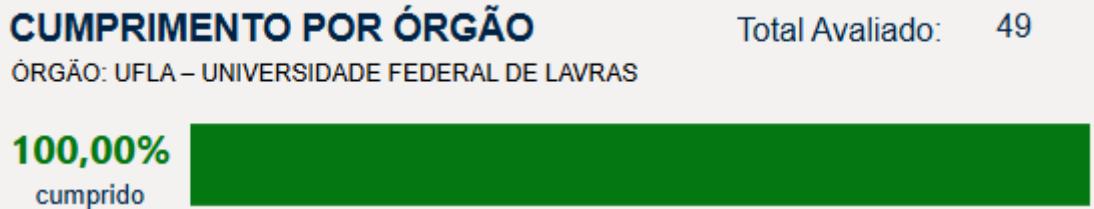


**Figura 3:** Cumprimento dos itens de transparéncia ativa

**Fonte:** [Painel Lei de Acesso à Informação-CGU](#). Acesso em Março de 2025

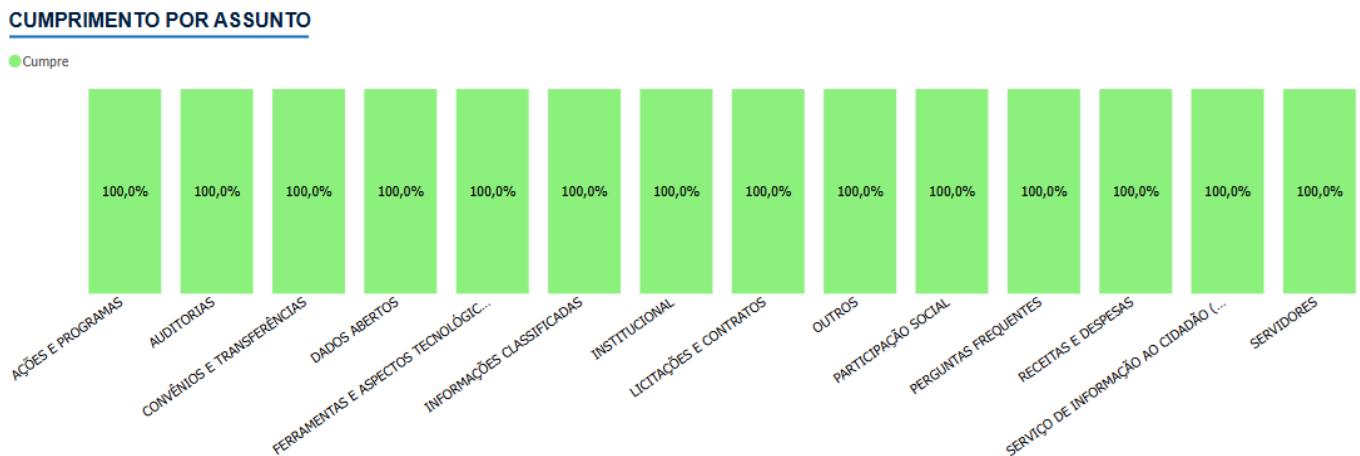
## 6.2. Análise dos indicadores no Painel LAI - CGU

Empreendendo esforços no que diz respeito à transparéncia ativa, a Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio da AMLAI, alcançou um índice de **100% de conformidade** nos critérios avaliados pela Controladoria-Geral da União (CGU) no ano de 2024. Esse resultado evidencia o compromisso da instituição com a disponibilização proativa de informações de interesse público, em consonância com as diretrizes da **Lei de Acesso à Informação** ([Lei nº 12.527/2011](#)) e os princípios da administração pública.



**Figura 4:** Cumprimento dos itens de transparência ativa

**Fonte:** [Painel Lei de Acesso à Informação-CGU. Acesso em Março de 2025](#)



**Figura 5:** Cumprimento dos itens por assunto de transparência ativa, avaliados pela CGU

**Fonte:** [Painel Lei de Acesso à Informação-CGU. Acesso em Março de 2025](#)

Essa conquista reforça a UFLA como referência em boas práticas de transparência, governança e integridade, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da **Agenda 2030 da ONU**, especialmente no que tange ao fortalecimento das instituições e à promoção da transparência.

### 6.3. Ranking de Cumprimento

Em 2024, a UFLA alcançou e manteve o primeiro lugar no ranking de Transparência Ativa, realizado pela CGU, destacando-se entre mais de 320 órgãos públicos. O reconhecimento reflete o compromisso da Autoridade de

Monitoramento da LAI da UFLA com a divulgação clara, objetiva e organizada das informações públicas.



**Figura 6:** 1º Lugar do ranking de cumprimento dos itens de transparência ativa, avaliados pela CGU

**Fonte:** [Painel Lei de Acesso à Informação-CGU. Acesso em Março de 2025](#)

**Evidência:**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) manteve, em 2024, a **primeira posição** no **Ranking de Transparência Ativa** da **Controladoria-Geral da União (CGU)**, conforme publicado em [notícia oficial no Portal da UFLA](#).

### Página Principal

#### Notícias

Ensino

Pesquisa e Inovação

Extensão e Cultura

Internacionalização

Institucional

#### Comunicação

Reitoria

Pró-Reitorias

Unidades Acadêmicas

Governança

Acesso a sistemas

### ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditórias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

## UFLA mantém a primeira posição no Ranking de Transparência Ativa da CGU em 2024

Curtir 0

Compartilhar

Escrito por Cibele Aguiar | Publicado: Segunda, 07 Outubro 2024 17:45 | Última Atualização: Segunda, 07 Outubro 2024 18:11



A Universidade Federal de Lavras (UFLA) manteve, em 2024, o primeiro lugar no ranking de Transparência Ativa, avaliado pela Controladoria-Geral da União (CGU). A UFLA destacou-se entre mais de 320 órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

O conceito de transparência ativa refere-se à prática de divulgar informações de interesse público de forma proativa, sem que haja necessidade de solicitação por parte dos cidadãos. Essa prática está em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que regulamenta o acesso a dados e informações públicas.

A posição de destaque foi alcançada por meio do cumprimento integral dos critérios estabelecidos no Guia de Transparência Ativa (GTA), que orienta órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a respeito das obrigações legais de divulgação de informações.

A posição da UFLA neste ranking refere-se ao cumprimento de todos os itens avaliados pelo guia, o qual abrange as seguintes temáticas: Ações e Programas, Auditórias, Convênios e Transferências, Dados Abertos, Licitações e Contratos, Receitas e Despesas, além do Serviço de Informação ao Cidadão e Participação Social.

Segundo a autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação e coordenadora da Unidade de Gestão de Integridade (UGI) da UFLA, Flávia Reis de Souza, o sucesso no ranking deve-se à adesão rigorosa às diretrizes do Guia de Transparência Ativa-CGU, bem como à colaboração de todas as unidades da instituição. "Este resultado é fruto do trabalho coletivo da UFLA e reflete nosso compromisso com a transparência e a excelência na gestão pública", destacou Flávia.

O Portal de Transparência Ativa da UFLA (Acesso à Informação), com todas as informações disponíveis, pode ser acessado no endereço [www.ufla.br/acessoainformacao](http://www.ufla.br/acessoainformacao).

Além disso, a CGU disponibiliza o Painel Lei de Acesso à Informação (LAI), que reúne dados sobre solicitações de acesso à informação, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, além de indicadores relacionados à transparência ativa. As informações são extraídas da Plataforma Fala.BR, desenvolvida pela CGU, que permite aos cidadãos consultar e analisar indicadores de forma interativa.

**Figura 7:** Notícia publicada no Portal da UFLA

**Fonte:** [Portal da UFLA](#)

## 6.4. Quadro comparativo



**Figura 8:** Quadro comparativo da Transparência Ativa, conforme Painel LAI (Março/2025)

Fonte: [Painel Lei de Acesso à Informação-CGU. Acesso em Março de 2025](#)

## 7. Iniciativa de Governo aberto na UFLA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) tem se consolidado como uma instituição que adota e promove os princípios do Governo Aberto, alinhando suas práticas de gestão administrativa e acadêmica a uma cultura de transparência, participação social e responsabilidade. As iniciativas de Governo Aberto na UFLA são impulsionadas pela busca contínua por uma gestão pública mais eficiente, ética e acessível, que integre os cidadãos nas decisões que impactam diretamente o ambiente universitário e a comunidade externa. Essa abordagem não apenas

reforça a confiança da sociedade nas ações institucionais, mas também estabelece uma comunicação mais fluida e proativa com a população.

A implementação de iniciativas de Governo Aberto na UFLA se desdobra em diversas ações, com foco na ampliação da transparência das atividades acadêmicas e administrativas da instituição. A universidade disponibiliza uma vasta gama de informações por meio do Portal Acesso à Informação, no qual são publicadas, de forma clara e acessível, dados relativos à gestão financeira, contratos, convênios, processos licitatórios, entre outros elementos cruciais para o acompanhamento público das ações institucionais. Essa plataforma não apenas assegura o cumprimento das exigências legais, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), mas também reflete o compromisso da UFLA com a transparência ativa, fornecendo informações proativamente para que a sociedade tenha um acesso irrestrito aos dados de interesse público.

Além disso, a UFLA fomenta a participação cidadã por meio de diferentes canais de consulta e deliberação. A instituição realiza, periodicamente, consultas públicas e audiências, nas quais a comunidade acadêmica, os servidores e a sociedade em geral têm a oportunidade de manifestar suas opiniões, sugerir melhorias e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas e práticas da universidade. A participação ativa dos cidadãos e das partes interessadas nos processos decisórios é uma característica fundamental das iniciativas de Governo Aberto, e a UFLA busca garantir que essa interação ocorra de maneira transparente, inclusiva e democrática.

No que se refere à responsabilidade e responsividade, a UFLA demonstra sua capacidade de responder às necessidades da comunidade de maneira ágil e eficiente. A instituição adota mecanismos de prestação de contas, como relatórios de gestão, demonstrativos financeiros e auditorias externas, que são disponibilizados ao público, permitindo a análise e o acompanhamento contínuo da utilização dos recursos públicos. Ademais, a UFLA se compromete a atender de forma célere e adequada às demandas da sociedade, seja por meio da resolução

de problemas administrativos ou da implementação de novas iniciativas acadêmicas e de extensão.

As ações da UFLA no âmbito do Governo Aberto também incluem a promoção de parcerias com outras instituições, organizações e a sociedade civil, por meio de convênios e projetos colaborativos. Essas parcerias são fundamentais para a construção de soluções conjuntas que atendam a necessidades comuns e, ao mesmo tempo, possibilitem o compartilhamento de conhecimento e a ampliação do impacto das atividades acadêmicas e de pesquisa.

Em síntese, a Universidade Federal de Lavras tem integrado, de forma robusta e efetiva, os princípios do Governo Aberto em suas práticas institucionais. Por meio da transparência, participação social e responsabilidade, a UFLA fortalece sua governança e contribui para o desenvolvimento de uma gestão pública mais aberta, acessível e responsável às necessidades da sociedade. Essas iniciativas não apenas consolidam a imagem da universidade como uma instituição comprometida com a excelência acadêmica, mas também a posicionam como um exemplo de boas práticas de governança no setor público, promovendo uma gestão mais eficiente e alinhada aos valores democráticos e à ética pública.

## **8. Dados abertos**

**Dados Abertos da UFLA** correspondem a informações geradas, coletadas ou mantidas pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) que são disponibilizadas ao público de forma livre, transparente e acessível, para que possam ser utilizadas, reutilizadas e redistribuídas sem restrições. Tais dados são apresentados em formatos que facilitam tanto a compreensão quanto o processamento automatizado, visando promover a transparência das atividades institucionais, incentivar a participação cidadã e contribuir para o avanço do conhecimento, além de fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Como instituição pública, a UFLA observa os princípios estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e as diretrizes da **Agenda 2030** para o

desenvolvimento sustentável, especialmente no que se refere à transparência, participação e governança. A disponibilização dos Dados Abertos pela Universidade tem como objetivo garantir que informações relevantes sobre sua gestão, atividades acadêmicas e administrativas sejam amplamente acessíveis à sociedade.

**Princípios dos Dados Abertos na UFLA:**

- **Plataformas digitais:** Os dados da UFLA são disponibilizados em plataformas digitais, como o [Portal da Transparência da UFLA](#), [Portal de Dados Abertos da UFLA](#), [Portal de Dados Abertos do governo federal](#) e [Painéis e Indicadores UFLA](#), sem qualquer barreira de acesso, permitindo que qualquer pessoa possa consultar e utilizar os dados. Os dados devem ser acessíveis em qualquer momento e em formato aberto, como **CSV, XML, JSON, entre outros**, que permitem fácil análise e reutilização.
- **Completude e Qualidade:** Os dados disponibilizados são completos, precisos e fidedignos, refletindo a realidade das atividades acadêmicas, administrativas e de gestão da Universidade. A UFLA assegura que as informações publicadas sejam representativas e não omitidas ou distorcidas, promovendo a integridade das informações.
- **Licenciamento Aberto:** Os dados da UFLA são oferecidos sob licenças abertas, como a **Licença Creative Commons**, que permitem que qualquer pessoa possa reutilizar, redistribuir e modificar as informações. Essas licenças garantem que o uso dos dados não infrinja direitos autorais ou outras restrições legais.
- **Atualização e Manutenção:** A Universidade se compromete a manter os dados atualizados, publicando regularmente informações sobre suas atividades, como dados financeiros, acadêmicos, administrativos e de gestão. A atualização frequente assegura que os dados reflitam as práticas atuais da UFLA, permitindo uma análise contínua e relevante.

- **Formato Compreensível:** Os dados são disponibilizados em formatos abertos e estruturados, que permitem fácil leitura, análise e manipulação. A UFLA prioriza a utilização de formatos amplamente aceitos e compatíveis com ferramentas de análise de dados, facilitando o uso por pesquisadores, desenvolvedores e cidadãos em geral.

## 8.1. Plano de Dados Abertos (PDA)

O Plano de Dados Abertos (PDA) é um instrumento estratégico fundamental que operacionaliza a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Sua principal finalidade reside no planejamento e coordenação das ações voltadas à abertura e manutenção de dados nas esferas públicas, com o intuito de promover a transparência, garantir o acesso à informação e fomentar a participação ativa da sociedade. Nesse contexto, o PDA emerge como uma ferramenta que não apenas possibilita a visibilidade de dados de interesse público, mas também reforça os princípios de governança e eficiência nas práticas administrativas.

Conforme estipulado pelo Decreto nº 8.777/2016, em seu artigo 5º, e pela Resolução nº 3/2017 da CGINDA, cada órgão ou entidade do Governo Federal possui a responsabilidade de elaborar seu próprio PDA, cuja vigência é de dois anos, contados a partir da data de sua publicação. Tais normativos, ao estabelecerem os parâmetros para a criação e implementação do PDA, destacam-no como um componente imprescindível para assegurar a disponibilização de dados de interesse público de maneira acessível, segura e eficiente, com vistas à promoção de uma administração pública mais transparente e participativa.

Em consonância com essas diretrizes, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) adotou uma postura alinhada à Política Nacional de Dados Abertos, elaborando seu próprio [Plano de Dados Abertos](#). Esta adaptação busca atender às necessidades específicas da instituição, ao mesmo tempo em que observa os princípios estabelecidos pelo governo federal. Ademais, o PDA da UFLA se insere

no contexto mais amplo dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, estabelecendo uma relação direta com valores como transparência, inclusão social, governança eficaz e o direito ao acesso à informação. A abertura de dados, assim, transcende a esfera técnica, tornando-se um compromisso institucional com a transformação social e o desenvolvimento sustentável, pilares fundamentais para a efetivação dos ODS.

Especificamente, o PDA da UFLA contribui para a consecução de vários ODS, com destaque para:

- **ODS 4 – Educação de Qualidade:** o Plano de Dados Abertos da UFLA é o instrumento que auxilia na facilidade de acesso a informações acadêmicas, científicas e administrativas que podem ser utilizadas para aprimorar a educação, a pesquisa e a inovação. Através da disponibilização de dados de forma clara e acessível, a UFLA promove um ambiente educacional mais inclusivo, beneficiando não apenas a comunidade acadêmica, mas também a sociedade em geral.

- **ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes**

O PDA contribui diretamente para o ODS 16, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável. Ao assegurar a disponibilização de dados públicos de forma aberta, o governo fortalece a transparência e o controle social, fatores essenciais para a construção de instituições mais eficazes e responsáveis.

- **ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura**

- **ODS 10: Redução das Desigualdades**

Ao democratizar o acesso à informação, o PDA contribui para a redução das desigualdades, proporcionando a cidadãos de todas as origens sociais o acesso a dados fundamentais que podem impulsionar a criação de políticas públicas mais inclusivas e justas.

• **ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação**

A implementação do PDA promove parcerias estratégicas entre o governo, a sociedade civil, o setor privado e as instituições acadêmicas.

### **8.1.1. Atos Normativos e Diretrizes**

Os atos normativos e diretrizes que fundamentam a organização, divulgação e gestão de dados públicos pela UFLA são:

- [Decreto nº 8.777/2016](#), que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
- [Resolução Nº 2, de 13 de outubro de 2017](#). Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos
- [Decreto Nº 9.903, de 8/07/2019](#) -Altera o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos.
- [Lei N° 12.527, de 18/11/2021](#), Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- [Decreto Nº 7.724, de 16/05/2022](#), Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- [Passo a passo para catalogar dados no Portal Dados Abertos do Governo Federal](#) .
- Resolução nº 3 da CGINDA

### **8.1.2. Implementação do Plano de Dados Abertos (PDA)**

A implementação do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) visa a criação de um conjunto de ações e diretrizes para garantir a disponibilização dos dados gerados pela universidade de forma transparente, acessível e reutilizável. Por meio do PDA, a UFLA busca atender aos requisitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), com ênfase na transparência pública e no alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

### **8.1.3. Monitoramento da Execução do PDA**

O monitoramento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma etapa essencial para garantir a efetividade das ações de transparência e a disponibilização de informações em formatos estruturados, acessíveis e reutilizáveis. Esse processo está sob a responsabilidade da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527/2011, assegurando que a universidade cumpra suas obrigações de transparência ativa.

Entre as principais atividades de monitoramento estão a verificação da publicação e atualização dos conjuntos de dados abertos nos portais institucionais e governamentais. A UFLA disponibiliza suas informações por meio de plataformas como:

- [Portal de Dados Abertos da UFLA](#):
- [Portal de Dados Abertos do Governo Federal](#):
- [Portal Painéis e Indicadores UFLA](#)

No ano de 2024, a UFLA publicou 22 conjuntos de dados abertos e estabeleceu a meta de disponibilizar mais dois conjuntos até o final do ciclo de execução do PDA.

No entanto, devido a inviabilidades técnicas, a migração completa dos dados para a nova arquitetura não ocorreu conforme o planejado. Para solucionar essa questão, a universidade publicou Notas Explicativas em seu Portal de Dados Abertos e ajustou o cronograma de migração para o ano de 2025, garantindo uma transição eficiente e estruturada.

#### 8.1.4. Adequações na Nomenclatura das Bases de Dados

No ano de 2024, a UFLA realizou adequações na nomenclatura de algumas bases de dados para garantir maior clareza e precisão nas informações disponibilizadas. As mudanças foram implementadas com o objetivo de alinhar os títulos às realidades dos dados contidos nas bases, facilitando o entendimento por parte dos usuários. Abaixo, apresentamos algumas das adequações realizadas:

Base de Dados, conforme publicado no PDA-UFLA	Nova nomenclatura adotada	Motivo da alteração	Link
Pagamentos das Bolsas Institucionais	Pagamentos das Bolsas Institucionais da Graduação	Melhor adequação do nome ao conteúdo da base de dados	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/pagamentos-das-bolsas-institucionais-graduacao">https://dados.ufla.br/dataset/pagamentos-das-bolsas-institucionais-graduacao</a>
Estudantes contemplados com as Bolsas Institucionais	Estudantes da graduação contemplados com bolsas de assistência estudantil	Necessidade de adequar o nome à realidade dos dados	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/estudantes-graduacao-contemplados-com-bolsas-de-assistencia-estudantil">https://dados.ufla.br/dataset/estudantes-graduacao-contemplados-com-bolsas-de-assistencia-estudantil</a>
Relação completa e atualizada de discentes de stricto sensu	Estudantes Participantes dos Programas de Iniciação Científica	Necessidade de adequar o nome à realidade dos dados.	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/estudantes-participantes-em-programas-de-iniciacao-cientifica">https://dados.ufla.br/dataset/estudantes-participantes-em-programas-de-iniciacao-cientifica</a>
Relação completa e atualizada de discentes de lato	Alunos da pós-graduação lato sensu	Necessidade de adequar o nome à realidade dos	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/alunos-da-pos-graduacao-lato-sensu">https://dados.ufla.br/dataset/alunos-da-pos-graduacao-lato-sensu</a>

sensu		dados.	
Relação completa e atualizada de discentes de stricto sensu	Alunos da pós-graduação stricto sensu	Necessidade de adequar o nome à realidade dos dados.	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/alunos-da-pos-graduacao-stricto-sensu">https://dados.ufla.br/dataset/alunos-da-pos-graduacao-stricto-sensu</a>

**Quadro 1: Adequações realizadas na nomenclatura de algumas bases de dados.**

### 8.1.5. Reprogramação das Datas de Abertura de Conjuntos de Dados

Em 2024, alguns conjuntos de dados não foram disponibilizados dentro dos prazos inicialmente estabelecidos, devido a dificuldades técnicas. Para contornar essa situação, a UFLA reprogramou as datas de abertura de alguns conjuntos de dados. A seguir, apresentamos as principais alterações no cronograma de abertura de dados:

Base de Dados, conforme publicado no PDA-UFLA	Data prevista para abertura de bases de dados, inicialmente previsto no PDA	Nova data de previsão de abertura	Link
Projetos de extensão	Dezembro/2023	Julho/2024	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/projetos_de_extensoao">https://dados.ufla.br/dataset/projetos_de_extensoao</a>
Relação de Beneficiários do Programa de Moradia Universitária	Outubro/2023	Agosto/2024	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/relacao-de-beneficiarios-do-programa-de-moradia-universitaria">https://dados.ufla.br/dataset/relacao-de-beneficiarios-do-programa-de-moradia-universitaria</a>
Relação de Projetos de Pesquisa	Maio/2024	Setembro/2024	<a href="https://dados.ufla.br/dataset/relacao-de-projetos-de-pesquisa">https://dados.ufla.br/dataset/relacao-de-projetos-de-pesquisa</a>

**Quadro 2: Reprogramação das datas de abertura de conjuntos de Dados.**

Essas reprogramações visam garantir a qualidade e a integridade dos dados, além de proporcionar uma melhor experiência ao público ao acessar informações relevantes.

### 8.1.6. Migração para Nova Arquitetura e Alterações de Cronograma

De acordo com as diretrizes do PDA 2023-2025, a UFLA também iniciou o processo de migração de dados para uma nova arquitetura, prevista para ser concluída até 2025.

No entanto, a execução do projeto enfrentou dificuldades técnicas substanciais, que resultaram em ajustes no cronograma originalmente estabelecido.

A inviabilidade técnica para o cumprimento dos prazos de migração de alguns conjuntos de dados decorreu de uma combinação de fatores críticos que afetaram diretamente o andamento das atividades planejadas. A equipe designada para a implementação do projeto é composta por um número reduzido de profissionais — apenas três integrantes — o que representou uma limitação significativa em termos de capacidade operacional. A magnitude do projeto, que exige um volume considerável de recursos técnicos e humanos, somada à complexidade do processo de migração de dados, impôs desafios substanciais à equipe.

Durante a execução do PDA, a UFLA também se viu diante de um evento extraordinário que impactou de forma direta o progresso das atividades. A greve que perdurou por aproximadamente 70 dias afetou a adesão de parte significativa da equipe de desenvolvedores, comprometendo substancialmente o cronograma de atividades estabelecido. Adicionalmente, em maio de 2024, a saída de um dos técnicos da equipe reduziu ainda mais a capacidade operacional, deixando o time com apenas dois integrantes. Esse desfalque acentuou a dificuldade em atender às demandas do projeto, impactando de forma relevante o ritmo de trabalho.

Esses fatores, conjugados com a escassez de recursos humanos e a complexidade técnica do processo de migração de dados, resultaram em atrasos inevitáveis no cumprimento dos prazos inicialmente previstos. Embora a equipe tenha se empenhado ao máximo para mitigar os efeitos dessas adversidades, a combinação de desafios operacionais e externos foi determinante para a necessidade de readequação dos prazos de entrega dos conjuntos de dados.

Abaixo, destacamos os conjuntos de dados com alterações no cronograma de migração:

Nome da base de dados	Data prevista para abertura da base de dados ou migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura	Nova data prevista para abertura da base de dados ou migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura	Motivo
Relação de estudantes contemplados com o Restaurante Universitário - RU	Junho/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Aprovados no Sisu e PAS com pontuação e tipo de cota	Junho/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional

			da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Docentes da graduação	Agosto/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Contratos e Convênios	Setembro/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de

			Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Despesas Gerais	Setembro/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Licitações	Outubro/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados

			no âmbito da administração pública.
Relação de notas e despesas a liquidar	Outubro/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Servidores da UFLA	Dezembro/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.

Funcionários Terceirizados	Dezembro/2024  (Mês previsto para migração dos conjuntos de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Cursos de pós-graduação Stricto sensu e Lato sensu em funcionamento	Dezembro/2024  (Mês previsto para a abertura da base de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
Quadro de Referência dos Servidores Técnico Administrativos (QRSTA)	Fevereiro/2025  (Mês previsto para a abertura da base de dados para a nova arquitetura.)	Abril/2025	A inviabilidade técnica para a migração do conjunto de dados dentro do prazo

			inicialmente estipulado deve-se à limitação da capacidade operacional da equipe, decorrente da greve e da cessão de um servidor da Superintendência de Governança ao MGI, para atuar na Governança de Dados no âmbito da administração pública.
--	--	--	---

**Quadro 3: Alterações nas Datas de Abertura de Bases de Dados e Migração para Nova Arquitetura (PDA 2023-2025).**

As referidas alterações podem ser consultadas por meio de notas explicativas publicadas no seguinte endereço eletrônico:  
<https://ufla.br/acessoainformacao/dados-abertos>.

Reforçamos que o novo cronograma de publicação já foi estabelecido e que a disponibilização dos conjuntos de dados revisados está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2025.

Ademais, outra ferramenta relevante no contexto do monitoramento de dados abertos é o [\*\*Painel de Monitoramento de Dados Abertos\*\*](#), desenvolvido pela [\*\*Controladoria-Geral da União \(CGU\)\*\*](#), que tem como objetivo promover a transparéncia e a eficiência na gestão dos dados abertos da instituição, garantindo o acesso fácil e estruturado a informações essenciais para a sociedade.

#### **8.1.7. Justificativa para o não cumprimento do cronograma de migração**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) informa que, embora estivesse inicialmente prevista a migração de treze (13) conjuntos de dados no ano de 2024, em função da capacidade operacional da equipe causada pela greve e a seção de servidor da equipe da Superintendência de Governança ao MGI para atuar na

Governança de Dados no âmbito da administração pública. Tais ocorrências impediram que esses conjuntos fossem transferidos conforme o cronograma inicial estabelecido. Diante dessa situação, a UFLA publicou notas explicativas no Portal de Dados Abertos, de modo a manter a transparência e informar a comunidade sobre os imprevistos ocorridos. Além disso, a Controladoria-Geral da União (CGU) foi devidamente notificada, a fim de comunicar as necessidades de ajustes no cronograma de migração. Os dados que não puderam ser migrados em 2024 terão suas novas datas de migração revisadas e ajustadas para 2025, com o objetivo de assegurar a continuidade do processo de migração e o cumprimento das novas exigências do Plano de Dados Abertos (PDA).

Por fim, reforçamos que o novo cronograma de publicação já foi estabelecido e que a disponibilização dos conjuntos de dados revisados está prevista para ocorrer ainda no primeiro semestre de 2025.

### **8.1.8. Recomendações sobre o monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA)**

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme estipulado no Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, por meio da Portaria Reitoria Nº 373, de 18 de maio de 2023, identificou a necessidade de atualização do [Plano de Dados Abertos da UFLA, para o período de 2023 a 2025](#), considerando que a vigência do plano se encerra ao final de fevereiro de 2025. Essa atualização é essencial para manter a conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base nessa constatação, a Autoridade de Monitoramento da LAI formalizou contato com a Reitoria e com as equipes responsáveis pela Coordenadoria de Inteligência e Governança de Dados (CIGD), pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação e pela Superintendência de Governança da UFLA, solicitando a revisão e atualização do Plano de Dados Abertos da instituição. Este processo tem como objetivo assegurar que o referido plano esteja em plena consonância com os princípios de transparência e governança preconizados pela

legislação em vigor, garantindo a sua adequação às exigências legais e às melhores práticas de gestão pública.



**Figura 9:** [Página de Dados Abertos - PDA 2023-2025 UFLA](#)

A UFLA tem demonstrado compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à promoção da transparência, à melhoria da qualidade da educação e à redução das desigualdades. Dentre as principais recomendações, destaca-se a revisão do plano de dados abertos, o investimento em ferramentas automáticas, a desativação do portal CKAN local e a adoção exclusiva do portal governamental. Além disso, sugere-se a publicação regular de notícias relacionadas aos dados disponíveis, a fim de garantir a acessibilidade e a efetiva utilização das informações.

Essas ações visam aprimorar a gestão dos dados abertos, assegurando maior eficiência, acessibilidade e alinhamento com as melhores práticas de transparência, ao mesmo tempo em que reafirmam o compromisso da UFLA com a inovação, o desenvolvimento sustentável e a promoção de uma gestão pública mais eficiente e acessível.

## 9. Lei Geral de Proteção de Dados

A crescente importância dos dados pessoais na sociedade contemporânea foi destacada pela revista britânica *The Economist* em 2017, ao compará-los ao petróleo, reconhecendo-os como ativos de valor incalculável na era da Indústria 4.0. Tecnologias como big data, internet das coisas e inteligência artificial se tornaram pilares essenciais para o tratamento eficaz desses dados, impulsionando a inovação tecnológica e a economia digital. No entanto, apesar de seu valor econômico e potencial transformador, o tratamento de dados pessoais sem uma regulamentação adequada pode trazer riscos significativos, especialmente quando realizado sem a devida transparência e consentimento dos titulares. A coleta e análise de informações sem o conhecimento ou autorização dos indivíduos podem acarretar sérios danos no âmbito político, social e econômico, incluindo a manipulação indevida de processos democráticos e o comprometimento da privacidade dos cidadãos.

Neste contexto, surge a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, que se configura como um marco regulatório de extrema relevância no Brasil, visando assegurar os direitos de privacidade e a proteção das informações pessoais dos cidadãos. Com a sua entrada em vigor em setembro de 2020, a LGPD estabeleceu um conjunto de princípios, fundamentos e diretrizes que regulam o tratamento de dados pessoais, com ênfase na proteção da individualidade e da dignidade dos indivíduos. A lei impõe responsabilidades às entidades públicas e privadas que lidam com esses dados, exigindo que adotem medidas adequadas para garantir a segurança e a transparência no processo de coleta, armazenamento e utilização dessas informações.

A adequação da Universidade Federal de Lavras (UFLA) à LGPD reflete um compromisso institucional com a conformidade às exigências legais, visando proteger os dados pessoais dos membros da comunidade universitária e assegurar a integridade da informação. A UFLA tem adotado uma série de iniciativas para garantir que todas as suas práticas estejam alinhadas com os preceitos da

legislação, destacando-se, entre essas ações, a criação da [Política Geral de Proteção de Dados Pessoais, formalizada pela Portaria Reitoria Nº 191, de 2021](#). Esta política estabelece as diretrizes e procedimentos que orientam o tratamento adequado dos dados pessoais na universidade, promovendo um ambiente seguro e transparente no qual os direitos dos titulares sejam respeitados.

Além disso, a [nomeação da servidora Débora Cristina de Carvalho, por meio da Portaria Nº 960/2021, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais](#), é uma medida estratégica para a efetivação das diretrizes estabelecidas pela LGPD. A encarregada tem como responsabilidades, entre outras, o recebimento de reclamações e comunicações dos titulares dos dados, o fornecimento de esclarecimentos sobre práticas de proteção de dados, a orientação à comunidade universitária sobre a correta manipulação das informações pessoais e o acompanhamento das providências exigidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Essa estruturação interna visa assegurar a conformidade com a legislação e promover a conscientização sobre a importância da proteção de dados pessoais.

O respeito à LGPD e as ações empreendidas pela UFLA estão em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente com o ODS 16, que trata da promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, proporcionando acesso à justiça e criando instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. A proteção de dados pessoais contribui diretamente para a confiança nas instituições, prevenindo abusos e respeitando a privacidade dos cidadãos. Além disso, ao garantir a transparência e a segurança na gestão das informações pessoais, a UFLA também se alinha aos princípios do ODS 9, que promove a construção de infraestrutura resiliente, a promoção da industrialização inclusiva e sustentável e a inovação.

Portanto, a adoção da LGPD pela UFLA não só visa atender a uma exigência legal, mas também se alinha aos esforços globais para promover uma sociedade mais justa, transparente e sustentável, em conformidade com os ODS 2030. As ações

da universidade refletem a importância crescente da proteção de dados no contexto atual, bem como a necessidade de fortalecer a governança e a confiança nas instituições, contribuindo para a construção de um ambiente digital mais seguro e ético.

### **9.1. Ações de sensibilização da Lei Geral de Proteção de Dados**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) tem promovido uma série de iniciativas com o intuito de sensibilizar e engajar seus membros no que se refere à temática da transparência, buscando, com isso, consolidar um ambiente institucional fundamentado em princípios de ética, responsabilidade e segurança. Dentre essas ações, destacam-se as capacitações organizadas pela Corregedora titular da Unidade Setorial de Correição/Reitoria, em colaboração com a Coordenadoria de Operação e Segurança da Informação da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI). Tais ações visam oferecer uma formação contínua aos servidores da universidade, com especial atenção àqueles que lidam diretamente com o tratamento de dados pessoais, a fim de assegurar a conformidade com as normativas legais e institucionais vigentes.

As capacitações oferecidas têm como foco a implementação das melhores práticas e procedimentos indispensáveis à proteção dos dados pessoais, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Além disso, os treinamentos abordam a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), aprovada pela Portaria nº 1.327, de 13 de novembro de 2019, bem como a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais da UFLA (PGPD), estabelecida pela Portaria nº 1.896, de 23 de dezembro de 2020. Essas políticas visam garantir a integridade e a segurança das informações, assegurando que o tratamento dos dados pessoais sob a responsabilidade da universidade seja realizado de forma adequada e responsável, protegendo a privacidade dos indivíduos e reforçando a confiança institucional.

A implementação dessas ações de capacitação está plenamente alinhada aos objetivos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFLA para o período 2021-2025, particularmente ao objetivo 1.6.3, que busca a melhoria contínua da governança da universidade, com ênfase na promoção de práticas administrativas transparentes.

Por meio da capacitação de seus servidores, a UFLA visa assegurar que todos os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais cumpram rigorosamente as diretrizes legais, promovendo uma cultura de responsabilidade, ética e transparência no ambiente acadêmico.

Essas iniciativas de sensibilização vão além do mero cumprimento de obrigações legais; elas visam a criação de um ambiente universitário seguro, ético e transparente. Ao investir na capacitação de seus colaboradores, a UFLA reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais e com a transparência na gestão da informação, contribuindo, assim, para a construção de uma administração pública universitária mais eficiente e alinhada aos mais elevados padrões de governança.

**Evidência:** [Curso de Proteção de dados pessoais da UFLA](#)**LGPD E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFLA****Necessidade PDP-UFLA/2024:**

Apromover o conhecimento em relação à segurança da informação e privacidade de dados.

**Justificativa:**

A Universidade Federal de Lavras - UFLA trata um grande volume de dados pessoais em seus processos administrativos e acadêmicos, dessa forma é necessário aplicar boas práticas e procedimentos nestes processos para prevenir crises por violação à privacidade dos titulares de dados, ocasionados por erros humanos na operação de processos, ou por incidentes de segurança da informação. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais nas instituições públicas e privadas, inclusive nos meios digitais. O principal objetivo da LGPD é a transparência no uso dos dados das pessoas, ou seja, garantir maior controle e privacidade dos dados pessoais. A Universidade deve seguir regras que delimitam a coleta, armazenamento e compartilhamento de dados nos processos organizacionais, bem como difundir os normativos internos sobre segurança da informação e privacidade.

**Objetivo geral:** Capacitar os operadores de dados pessoais da UFLA para aplicar boas práticas e procedimentos de proteção a dados pessoais conforme a LGPD, a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), aprovada pela portaria nº 1.327, de 13 de novembro de 2019, e a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal de Lavras (PGPD), aprovada pela portaria nº 1.896, de 23 de dezembro de 2020. Atender o objetivo 1.6.3 do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021 - 2025 da UFLA.

**Objetivos específicos:**

- Apresentar as principais diretrizes da LGPD.
- Instruir ações acadêmicas e administrativas em relação à proteção de dados pessoais.
- Ensinar a inserção de controles de segurança da informação nos processos organizacionais.
- Capacitar os servidores na implementação de requisitos de privacidade desde a concepção dos projetos.

**Público-alvo:** **Participação obrigatória** para pró-reitores(as), diretores(as), coordenadores(as), assessores(as), superintendentes, servidores(as) que atuam em secretarias, Analistas de Tecnologia da Informação e servidores(as) indicados(as) por estes para exercer a função de operador de dados, conforme Art. 2º da Política Geral de Proteção de Dados Pessoais da Universidade Federal de Lavras (PGPD). A participação em ofertas passadas não isenta o servidor de participar novamente.

**Figura 10:** [Página do curso de Proteção de dados pessoais da UFLA](#)

## **10. Informações Classificadas**

Em estrita observância aos preceitos consagrados pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que rege o direito de acesso à informação, e conforme os ditames do artigo 45 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que dispõe sobre os procedimentos relativos à classificação e desclassificação de informações, cumpre-nos informar, no contexto da Universidade Federal de Lavras (UFLA), que até a presente data não há registros de informações classificadas ou desclassificadas no âmbito da instituição.

Em consonância com o princípio da transparência, conforme estabelecido pela legislação vigente, a UFLA disponibiliza a consulta a eventuais dados classificados ou desclassificados na seção “Informações Classificadas” do seu portal da transparência ativa ([Portal Acesso à Informação](#)).

## **11. Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**

Em 2024, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) deu continuidade ao aprimoramento de seu Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mantendo-o como uma ferramenta central e estratégica na gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos. A adoção plena do SEI, iniciada com sucesso em 2023, representou uma transição crucial para a universidade, consolidando o uso exclusivo de processos eletrônicos a partir de 1º de janeiro daquele ano. Este avanço está em total conformidade com a [Portaria Normativa da Reitoria Nº 89, de 28 de dezembro de 2022](#), que estabelece diretrizes claras para a criação e tramitação de processos administrativos, reafirmando o compromisso da UFLA com a modernização e eficiência de sua gestão.

O êxito da UFLA na digitalização integral de seus processos administrativos não apenas marca o fim da criação de documentos físicos na instituição, mas também sinaliza uma transformação significativa na gestão pública universitária. A

eliminação do uso de papel e a completa digitalização dos processos contribuem diretamente para a promoção de práticas mais sustentáveis, alinhando a universidade com os princípios do **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 - Consumo e Produção Responsáveis**, que visa a redução do impacto ambiental e o incentivo ao uso responsável de recursos.

Além disso, a implementação do SEI fortalece a **inovação e infraestrutura institucional**, aspectos fundamentais do **ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura**, ao modernizar a maneira como os processos administrativos são conduzidos. A digitalização promove uma gestão mais ágil, eficiente e, sobretudo, transparente, permitindo um maior controle e acompanhamento dos trâmites administrativos. A transparência na administração pública, conforme propõe o **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, é amplificada, uma vez que o sistema eletrônico garante maior acessibilidade e rastreabilidade dos processos, além de reduzir a burocracia.

A digitalização dos processos na UFLA também melhora a integridade das informações e fortalece a governança institucional, criando um ambiente de trabalho mais eficiente e menos suscetível a erros ou fraudes. A agilidade no processamento de informações e a redução de custos administrativos permitem à universidade direcionar recursos para outras áreas estratégicas, promovendo uma gestão pública mais eficiente e focada em resultados.

Essa iniciativa contribui diretamente para a construção de uma universidade mais moderna e sustentável, em consonância com os desafios e objetivos globais definidos na Agenda 2030. Ao adotar o SEI, a UFLA não só facilita a gestão de seus processos internos, mas também dá um importante passo na consolidação de práticas administrativas mais alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável, transparência e inovação.

O Portal SEI está disponível no seguinte endereço eletrônico: [Portal SEI da UFLA](#)

## 12. Sistema e-Agendas

Em 2024, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) alcançou resultados significativos na promoção de seus compromissos por meio do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal (e-Agendas). Essa plataforma, que foi lançada pela Controladoria-Geral da União (CGU) em novembro de 2022, tem como objetivo principal a disponibilização de informações atualizadas sobre compromissos de divulgação obrigatória, relacionados às atividades públicas.

Dentro dos compromissos registrados no e-Agendas, destacam-se, entre outros, as Audiências Públicas, os Eventos, as Audiências e as Reuniões. Esses compromissos são instrumentos importantes para garantir a transparência nas ações da instituição, promovendo a participação ativa da sociedade e fortalecendo os princípios de governança pública. Ao integrar essas práticas em sua rotina institucional, a UFLA tem contribuído para uma maior clareza e acompanhamento de suas atividades, reforçando seu compromisso com a transparência e a integridade.



The screenshot shows a section titled "COMPROMISSOS" with a circular icon containing three stylized human figures. Below it, a text box states: "Refere-se aos compromissos públicos que devem ser registrados na agenda: audiência, reunião, evento e audiência pública. A exceção é o despacho interno, o qual não é registrado." The page is divided into four green boxes under the heading "TIPOS DE COMPROMISSOS".

- Audiência** – compromisso presencial ou telepresencial do qual participe agente público e em que haja representação privada de interesses.
- Evento** – atividade aberta ao público, geral ou específico, tais como congressos, seminários, convenções, cursos, solenidades, fóruns, conferências e similares.
- Reunião** – encontro de trabalho entre o agente público e uma ou mais pessoas externas ao órgão ou à entidade em que atue, em que não haja representação privada de interesses.
- Audiência pública** – sessão pública de caráter presencial ou telepresencial, consultiva, aberta a qualquer interessado, com a possibilidade de manifestação oral dos participantes, com o objetivo de subsidiar o processo de decisão em âmbito estatal.

In the bottom right corner, there is an orange box containing the text: "**Despacho interno** – encontro de trabalho entre agentes públicos do mesmo órgão ou da mesma entidade. (NÃO É REGISTRADO NA AGENDA!)"

**Figura 11:** [Definição dos tipos de compromissos](#)

**Fonte:** [Boas Práticas da AMLAI-UFLA. Acesso em 14/03/2025](#)

As autoridades da UFLA responsáveis por realizar a publicação de seus compromissos no e-Agendas, denominadas de Agentes Públicos Obrigados (APO), são aquelas inerentes aos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-reitores.

Segundo o [painel InfoAgendas da CGU](#), a UFLA publicou 655 compromissos públicos ao longo do ano de 2024, evidenciando o comprometimento da instituição com a transparência e participação da comunidade acadêmica.



**Figura 12:** Compromissos Públicos publicados pelos Agentes Públicos Obrigatórios. ([Painel InfoAgendas - CGU](#))

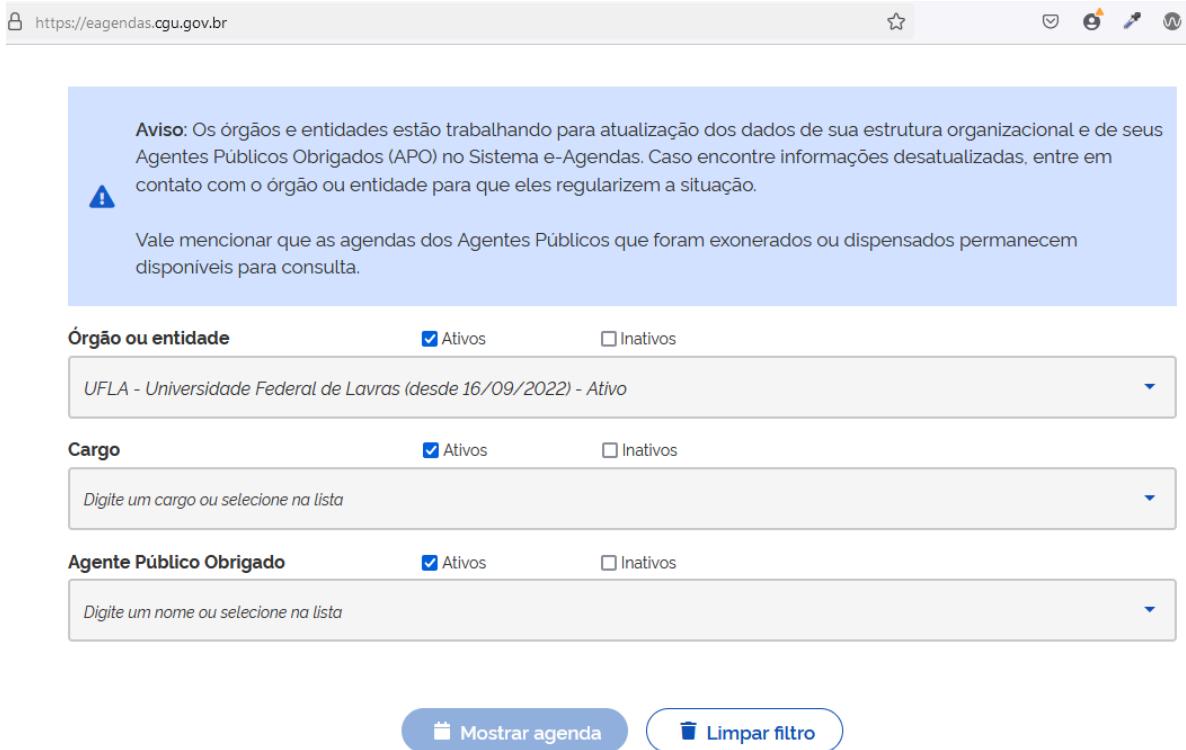
A [Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação \(LAI\) - AMLAI](#), no que tange ao sistema e-Agendas, exerce a função de Administrador Institucional Supervisor, desempenhando um papel essencial na gestão e supervisão do cadastro de todos os Agentes Públicos Obrigados (APO), tanto os titulares quanto seus substitutos eventuais, no referido sistema. Essa supervisão visa garantir o pleno cumprimento das disposições estabelecidas pelo Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

Além disso, tem se dedicado à promoção de ações que visam capacitar os usuários sobre a correta utilização da ferramenta, proporcionando orientações detalhadas sobre a alimentação do sistema. A divulgação de tais informações, incluindo o manual da [\*\*2ª Versão do Manual e-Agendas\*\*](#), [videoaulas](#), [documentos](#) e [guias explicativos](#), têm contribuído significativamente para o adequado funcionamento do E-Agendas.

Outro ponto relevante é o comprometimento da AMLAI em cobrar ativamente os APOs para a realização frequente de atualizações dos compromissos no sistema. Essa postura proativa assegura a integridade e a constante atualização das informações, cumprindo assim as exigências legais e promovendo a transparência na divulgação dos compromissos públicos.

Ao total, 23 (vinte e três) usuários da UFLA foram cadastrados no sistema, correspondentes aos perfis de APO Titular e APO Eventual. Esse resultado reflete não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também o engajamento da AMLAI em assegurar que o sistema e-Agendas cumpra efetivamente seu propósito.

Para visualizar as agendas de compromissos públicos da UFLA, é necessário acessar o [Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal desenvolvido pela CGU](#)



The screenshot shows a web browser window with the URL <https://eagendas.cgu.gov.br>. At the top, there is a blue banner with a warning icon and the text: "Aviso: Os órgãos e entidades estão trabalhando para atualização dos dados de sua estrutura organizacional e de seus Agentes Públicos Obrigados (APO) no Sistema e-Agendas. Caso encontre informações desatualizadas, entre em contato com o órgão ou entidade para que eles regularizem a situação." Below the banner, there are three search filters: "Órgão ou entidade" (checkboxes for Ativos and Inativos, with Ativos checked), "Cargo" (dropdown placeholder "Digite um cargo ou selecione na lista"), and "Agente Público Obrigado" (dropdown placeholder "Digite um nome ou selecione na lista"). At the bottom are two buttons: "Mostrar agenda" (Show agenda) and "Limpar filtro" (Clear filter).

**Figura 13:** Front-end do sistema e-Agendas. ([Portal e-Agendas](#))

### **13. Carta de Serviços**

A Carta de Serviços ao Cidadão da UFLA (Universidade Federal de Lavras) é um instrumento de comunicação que tem como objetivo informar os cidadãos sobre os serviços públicos oferecidos pela instituição, bem como seus padrões de qualidade, formas de acesso e compromissos de atendimento.

Nessa carta, os usuários podem encontrar informações detalhadas sobre os serviços disponíveis na UFLA, incluindo descrições, requisitos, prazos, custos (se aplicável) e outras orientações relevantes. A Carta de Serviços ao Cidadão visa proporcionar uma interação mais transparente e eficiente entre a universidade e a comunidade, promovendo a transparência e facilitando o acesso às informações necessárias.

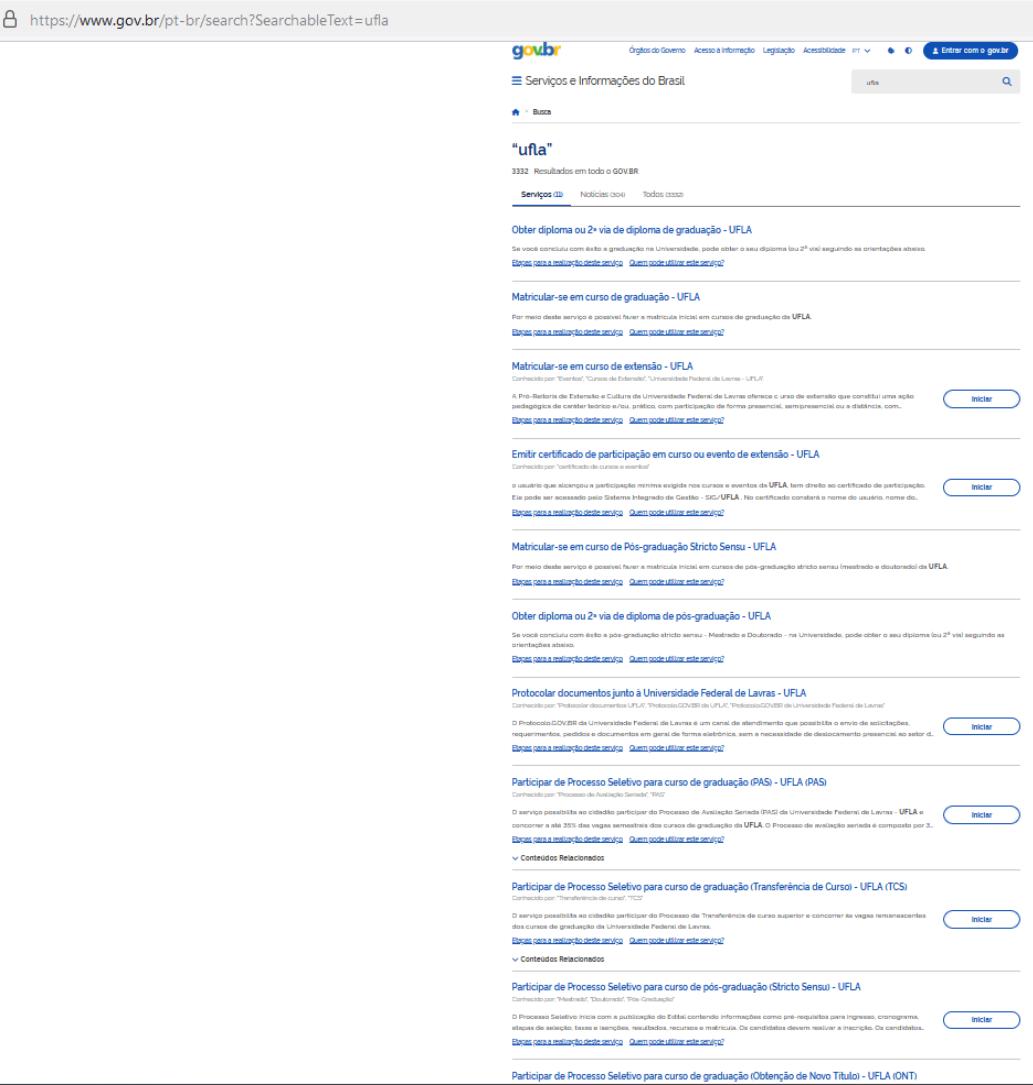
Ao disponibilizar essas informações de maneira clara e acessível, a UFLA demonstra seu compromisso com a modernização, a digitalização e a oferta de serviços de alta qualidade, alinhando-se às melhores práticas e às normativas governamentais relacionadas à Estratégia de Governo Digital e à legislação vigente. A Carta de Serviços da Universidade Federal de Lavras (UFLA) está disponível no Portal de Serviços do Gov.br, proporcionando aos usuários um acesso mais simplificado e transparente aos serviços oferecidos pela instituição. Ao acessar o [Portal de Serviços da UFLA](#), os cidadãos têm à disposição um conjunto abrangente de informações detalhadas sobre os serviços digitais disponíveis na UFLA.

Esta iniciativa está em conformidade com as diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD), conforme estabelecido pelo Decreto nº 10.332/2020, e segue as normativas da Lei nº 14.129/2021, que trata dos princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital. A Carta de Serviços representa um compromisso sólido da UFLA em promover a transparência e facilitar o acesso dos cidadãos aos seus serviços.

No Portal de Serviços da UFLA no Gov.br, os usuários podem explorar uma ampla gama de informações sobre cada serviço oferecido pela UFLA. Isso inclui descrições detalhadas, requisitos, prazos, custos (se aplicável) e demais orientações relevantes. A disponibilidade dessas informações de maneira centralizada facilita o entendimento e a utilização dos serviços, contribuindo para uma interação mais eficiente entre a instituição e a comunidade.

Além de tornar os serviços mais acessíveis, a Carta de Serviços da UFLA no Portal de Serviços do Gov.br reforça o compromisso da UFLA com a modernização e a digitalização, alinhando-se às melhores práticas para oferecer serviços de alta qualidade. Esta é uma etapa importante na jornada da UFLA em direção à excelência na prestação de serviços, atendendo às expectativas da comunidade acadêmica e da sociedade em geral. Atualmente possui [11 serviços no portal de serviços da UFLA](#), tais como:

- Obter diploma ou 2<sup>a</sup> via de diploma de graduação - UFLA
- Matricular-se em curso de graduação - UFLA
- Matricular-se em curso de extensão - UFLA
- Protocolar documentos junto à Universidade Federal de Lavras - UFLA
- Matricular-se em curso de Pós-graduação Stricto Sensu - UFLA
- Emitir certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFLA
- Obter diploma ou 2<sup>a</sup> via de diploma de pós-graduação - UFLA
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (PAS) - UFLA (PAS)
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (Transferência de Curso) - UFLA (TCS)
- Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (Stricto Sensu) - UFLA
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (Obtenção de Novo Título) - UFLA (ONT).



The screenshot shows the Gov.br search results for the query "ufla". The results are categorized under "Servicos" (Services). The services listed include:

- Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFLA**: Descrição: Se você concluiu com êxito a graduação na Universidade, pode obter o seu diploma 1º ou 2º via! segundo as orientações abaixo. Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Matricular-se em curso de graduação - UFLA**: Descrição: Por meio deste serviço é possível fazer a matrícula inicial em cursos de graduação da UFLA. Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Matricular-se em curso de extensão - UFLA**: Descrição: Conhecido por "Ensino", "Cursos de Extensão", "Universidade Federal de Lavras - UFLA". A Pro-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Lavras oferece 1º ou de extensão que constitui uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, com participação de forma presencial, semipresencial ou a distância, com... Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Emitir certificado de participação em curso ou evento de extensão - UFLA**: Descrição: Conhecido por "Certificado de cursos e eventos". O usuário que efetuou a participação minima exigida nos cursos e eventos da UFLA tem direito ao certificado de participação. Ele pode ser gerado pelo Sistema Integrado de Gestão - SIG/UFLA. No certificado constará o nome do usuário, nome do... Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Matricular-se em curso de Pós-graduação Stricto Sensu - UFLA**: Descrição: Por meio deste serviço é possível fazer a matrícula inicial em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da UFLA. Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação - UFLA**: Descrição: Se você concluiu com êxito a pós-graduação stricto sensu - Mestrado e Doutorado - na Universidade, pode obter o seu diploma 1º ou 2º via! segundo as orientações abaixo. Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Protocolar documentos junto à Universidade Federal de Lavras - UFLA**: Descrição: Conhecido por "Protocolar documentos UFLA", "ProtocoloCOVU da UFLA", "ProtocoloCOVU da Universidade Federal de Lavras". O ProtocoloCOVU da Universidade Federal de Lavras é um canal de atendimento que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor d... Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (PAS) - UFLA (PAS)**: Descrição: Conhecido por "Processo de Seleção Geral". O serviço possibilita ao candidato participar do Processo de Avaliação Serrada (PAS) da Universidade Federal de Lavras - UFLA e compõe a etapa 35% das vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFLA. O Processo de avaliação serrada é composto por 3... Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (Transferência de Curso) - UFLA (TCS)**: Descrição: Conhecido por "Transferência de curso", "TCS". O serviço possibilita ao candidato participar do Processo de Transferência de curso superior e concorrer às vagas remanescentes dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras. Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Participar de Processo Seletivo para curso de pós-graduação (Stricto Sensu) - UFLA**: Descrição: Conhecido por "Mestrado", "Doutorado", "Pós-Graduação". O Processo Seletivo inicia com a publicação do Edital, contendo informações como pré-requisitos para ingresso, cronograma, etapas de seleção, taxas e inscrições, resultados, recursos e matrícula. Os candidatos devem realizar a inscrição. Os candidatos... Botões: [Saiba mais e realizar este serviço](#) | [Quem pode utilizar este serviço?](#)
- Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (Obtenção de Novo Título) - UFLA (ONT)**

**Figura 14:** Portal de Serviços da UFLA

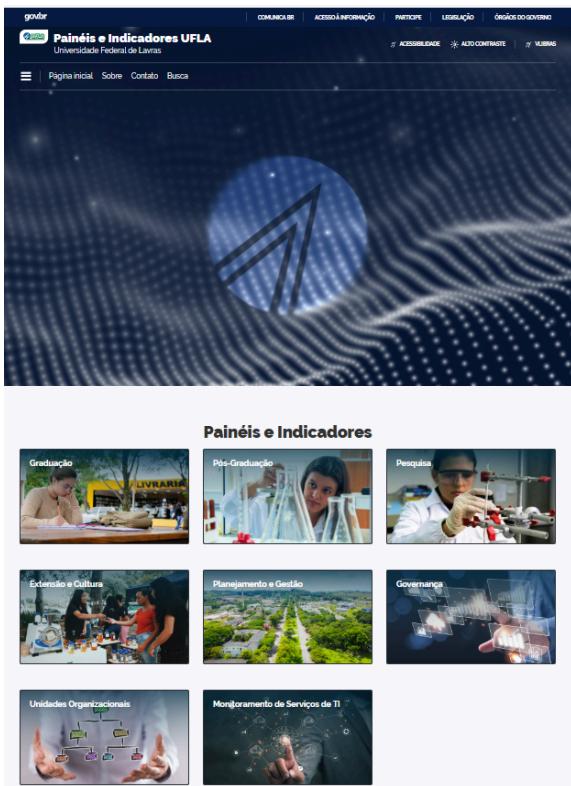
**Fonte:** [Portal Gov.br. Acesso em março de 2025.](#)

## 14. Indicadores e Painéis UFLA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), com o objetivo de promover a transparéncia e o acesso à informação, tem se dedicado à disponibilização de dados abertos por meio das plataformas [dados.ufla.br](#) e [dados.gov.br](#). Em adição a essas iniciativas, a UFLA desenvolveu a ferramenta Painéis UFLA ([paineis.ufla.br](#)), uma plataforma digital voltada para o fornecimento de dados e indicadores

relativos às áreas de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, planejamento e gestão, governança, inovação e gestão institucional.

Através dessa plataforma, a universidade visa não apenas facilitar o acesso simplificado às informações, mas também proporcionar uma visão abrangente e atualizada sobre suas atividades e desempenho. Dessa forma, busca-se fomentar a participação pública, contribuir para uma gestão mais eficiente e responsável, além de reforçar o compromisso da UFLA com a transparência e a disseminação do conhecimento



**Figura 14:** Painéis e Indicadores UFLA

**Fonte:** [Site Painéis e Indicadores UFLA](#)

#### 14.1. [Indicadores da Graduação](#)

A disponibilização de dados e informações de forma acessível é uma prática essencial para garantir a transparência e promover a participação pública nas

atividades universitárias. No contexto da graduação, a análise de indicadores relacionados ao desempenho, à retenção e à evasão de ingressantes, assim como os perfis dos estudantes e egressos, desempenha um papel crucial na gestão da educação superior. Ao tornar essas informações acessíveis, busca-se oferecer uma visão abrangente e atualizada sobre os resultados da instituição, incentivando a participação da comunidade acadêmica e externa e contribuindo para uma gestão mais eficaz e responsável.

Entre os principais indicadores disponíveis para análise estão:

- [Análise de Retenção/Evasão de ingressantes da Graduação](#)
- [Ocupação de vagas em processos seletivos dos cursos de graduação \(2013/1 em diante\)](#)
- [Perfil dos egressos dos cursos de graduação \(2022 em diante\)](#)
- [Perfil dos estudantes ativos dos cursos de graduação](#)
- [Perfil dos ingressantes dos cursos de graduação \(2011 em diante\)](#)
- [Dados abertos - estudantes da graduação](#)
- [Dados Abertos - Estudantes da graduação contemplados com bolsas de assistência estudantil](#)
- [Valor público de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues](#)
- [Dados Abertos - Relação de Beneficiários do Programa de Moradia Universitária](#)
- [Dados Abertos - Pagamentos das Bolsas Institucionais da Graduação](#)

## **14.2. Indicadores da Pós-Graduação**

Os indicadores de pós-graduação da UFLA tem como objetivo disponibilizar informações de forma acessível, visando proporcionar uma visão abrangente e clara sobre os dados relevantes da pós-graduação oferecida pela instituição.

- [Perfil dos egressos dos cursos de pós-graduação stricto sensu \(2017 em diante\)](#)
- [Perfil dos estudantes ativos dos cursos de pós-graduação stricto sensu](#)
- [Perfil dos ingressantes dos cursos de pós-graduação stricto sensu \(2017 em diante\)](#)

- [Prestação de contas anual TCU - Alunos Stricto sensu](#)
- [Dados Abertos - Alunos da pós-graduação stricto sensu](#)
- [Dados Abertos - Alunos da pós-graduação lato sensu](#)
- [Pós-Graduação - Valor público de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues](#)
- [Dados Abertos - Trabalhos de conclusão de curso Stricto sensu aprovado](#)

#### **14.3. Indicadores da Pesquisa**

Os indicadores de pesquisa da UFLA têm como objetivo disponibilizar informações de forma acessível, buscando oferecer uma visão abrangente dos dados de pesquisa produzidos pela universidade.

- [Produção Científica dos Docentes da UFLA](#)
- [Pesquisa e Inovação - Valor público de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues](#)
- [Dados Abertos - Estudantes Participantes dos Programas de Iniciação Científica](#)
- [Dados Abertos - Relação de Projetos Pesquisa](#)

#### **14.4. Indicadores de Extensão e Cultura**

Os indicadores relacionados à extensão e à cultura têm como propósito a disponibilização acessível de informações, com o intuito de proporcionar uma visão holística e detalhada dos resultados e impactos gerados nas áreas de extensão e cultura

- [Extensão e Cultura - Valor público de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues](#)
- [Dados Abertos - Relação Projetos Extensão](#)

#### **14.5. Indicadores de Planejamento e Gestão**

Os indicadores de Planejamento e Gestão da UFLA disponibilizam dados detalhados do Planejamento e Gestão da UFLA

- [Execução orçamentária das Unidades Acadêmicas](#)
- [Visão geral sobre a execução orçamentária da UFLA](#)
- [Detalhamento do orçamento por custeio e capital](#)
- [Detalhamento do orçamento por fonte de recurso](#)
- [Detalhamento do orçamento por ação de governo](#)
- [Detalhamento do orçamento por recursos do Pnaes](#)
- [Detalhamento do orçamento por bolsas institucionais](#)
- [Detalhamento do orçamento por despesas com pessoal](#)
- [Detalhamento do orçamento por despesas com almoxarifado](#)

#### **14.6. Indicadores da Governança**

Os indicadores de governança da Universidade Federal de Lavras (UFLA) fornecem informações essenciais sobre a governança institucional. Entre os principais dados disponibilizados estão os Indicadores do TCU, Monitoramento do PDTIC (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação), Monitoramento Geral de Indicadores de Riscos, tanto no contexto do PDI 2021-2025 quanto por processos

- [Indicadores TCU](#)
- [Monitoramento do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Monitoramento geral de indicadores de riscos - PDI 2021-2025](#)
- [Monitoramento geral de indicadores de riscos por processos](#)

## **14.7. Indicadores das Unidades Organizacionais**

Os indicadores das Unidades Organizacionais disponibiliza dados unidades organizacionais ativas na UFLA, de acordo com as definições estabelecidas pela [Portaria Normativa da Reitoria Nº 81, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022](#)

- [Unidades Organizacionais](#)
- [Estrutura organizacional](#)

## **15. Autoavaliação institucional**

A autoavaliação institucional consolida-se como um processo de inegável relevância no âmbito das instituições de ensino superior, funcionando como um pilar essencial para a identificação e análise de informações estratégicas que subsidiam o planejamento institucional e a tomada de decisões pelos gestores. Na Universidade Federal de Lavras (UFLA), essa prática é conduzida com meticulosidade e rigor metodológico pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão que desempenha um papel central na promoção do desenvolvimento contínuo e na busca incessante pela excelência acadêmica. Por meio de pesquisas abrangentes, a CPA capta as percepções, expectativas e o nível de satisfação da comunidade universitária, consolidando esses dados em relatórios que servem como fundamento para ações futuras e para o aprimoramento da qualidade educacional.

Integrada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a autoavaliação institucional da UFLA articula-se com instrumentos de reconhecida importância, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e a Avaliação Externa, compondo um sistema multifacetado e robusto de análise da qualidade do ensino superior. Em 2024, os relatórios de autoavaliação da UFLA foram elaborados sob a égide de princípios fundamentais, que incluem a responsabilidade social com a qualidade da educação, o reconhecimento da diversidade do sistema educacional, o respeito à identidade e à missão

institucional, a globalidade da avaliação – que abarca um conjunto integrado de indicadores de qualidade – e a continuidade do processo, assegurando uma melhoria constante e sustentável. Tais princípios não apenas refletem o compromisso da instituição com a excelência acadêmica, mas também a sua adesão a valores éticos e sociais que transcendem o âmbito universitário.

Nesse contexto, é imperativo ressaltar a sintonia entre a autoavaliação institucional e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A UFLA, ao empreender uma avaliação contínua e abrangente, contribui de forma direta e substantiva para o ODS 4 – Educação de Qualidade, que visa garantir uma educação inclusiva, equitativa e de alto nível, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Paralelamente, ao enfatizar a responsabilidade social e o respeito à diversidade, a instituição alinha-se ao ODS 10 – Redução das Desigualdades, fomentando um ambiente acadêmico inclusivo e plural, onde a equidade e o respeito às diferenças são pilares fundamentais.

A globalidade do processo avaliativo, que contempla a instituição em sua totalidade e complexidade, reflete ainda o ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação, ao integrar diversos atores e indicadores em prol de um objetivo comum: a excelência acadêmica e o desenvolvimento sustentável. Os relatórios de autoavaliação institucional da UFLA, elaborados com base nesses princípios e alinhados aos ODS, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: [www.cpa.ufla.br](http://www.cpa.ufla.br).

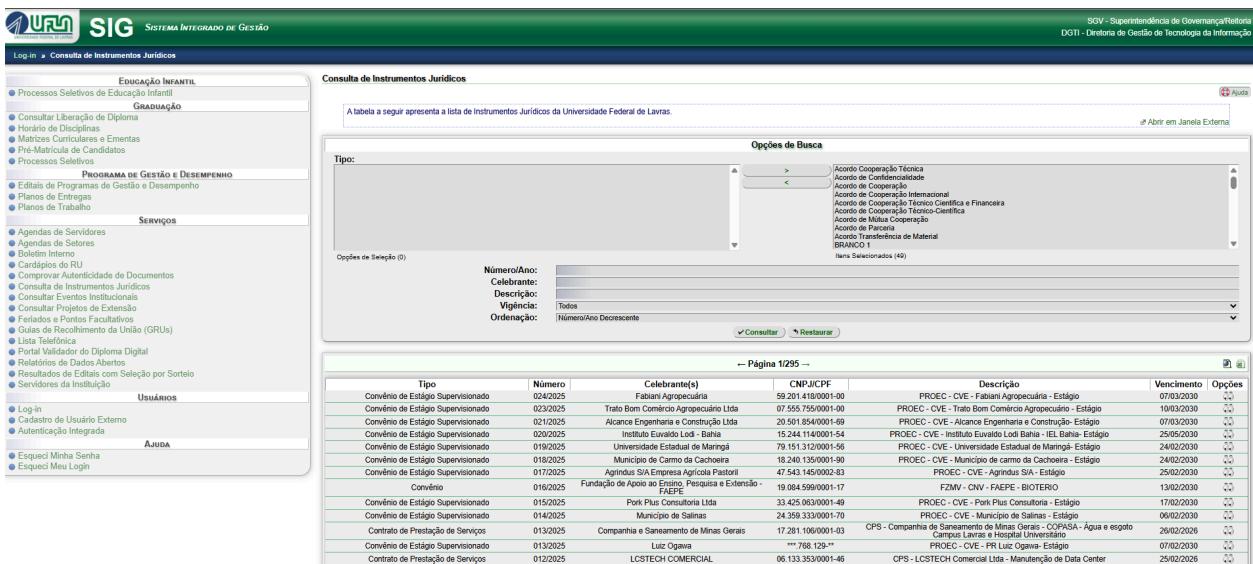
## **16. Transparéncia dos instrumentos jurídicos**

Em 2024, a Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio de sua Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG), concretizou um avanço substancial no aprimoramento de suas práticas de transparéncia administrativa e na ampliação do acesso à informação. A implementação da digitalização integral dos instrumentos

legais firmados pela Universidade representou não apenas uma modernização dos seus processos internos, mas também um compromisso firme com a ampliação da acessibilidade aos dados e documentos administrativos, alinhando-se, dessa forma, aos princípios estabelecidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial aos ODS 16, que trata da promoção da Paz, Justiça e Instituições Eficazes, e ao ODS 17, que versa sobre Parcerias e Meios de Implementação.

Com a digitalização de documentos como contratos, convênios, termos aditivos, apostilamentos e planos de trabalho – anteriormente de difícil acesso e consulta –, a UFLA não apenas viabilizou a ampla disponibilização dessas informações aos seus públicos interno e externo, mas também assegurou a sociedade em geral de uma gestão mais transparente.

Esse processo de transformação digital foi viabilizado por meio de uma estreita colaboração entre a CCON e a Diretoria de Governança de Tecnologia da Informação (DGTI) da Superintendência de Governança da UFLA, cujos esforços conjuntos culminaram na criação do Sistema de Consulta de Instrumentos Jurídicos – uma plataforma inovadora e acessível, que possibilita a consulta pública e integral dos documentos jurídicos celebrados pela Universidade. Por meio desse sistema, disponível no endereço eletrônico [Consulta de Instrumentos Jurídicos da UFLA](#), qualquer interessado pode acessar, de forma rápida e eficiente, a lista completa dos instrumentos jurídicos celebrados pela UFLA, com todos os dados correlatos de transparência e publicidade.



Tipo	Número	Celebrante(s)	CNPJ/CPF	Descrição	Vencimento	Opções
Convênio de Estágio Supervisionado	034/2025	Fabiani Agropecuária	59.201.419/0001-00	PROEC - CVE - Fabiani Agropecuária - Estágio	07/03/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	023/2025	Trato Bom Comércio Agropecuário Ltda	07.555.755/0001-00	PROEC - CVE - Trato Bom Comércio Agropecuário - Estágio	10/03/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	021/2025	Alcance Engenharia e Construção Ltda	20.501.854/0001-69	PROEC - CVE - Alcance Engenharia e Construção - Estágio	07/03/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	020/2025	Instituto Euvaldo Lodi - Bahia	15.244.114/0001-54	PROEC - CVE - Instituto Euvaldo Lodi Bahia - IEL Bahia - Estágio	25/05/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	019/2025	Universidade Estadual de Maringá	79.151.312/0001-56	PROEC - CVE - Universidade Estadual de Maringá - Estágio	24/02/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	018/2025	Município de Carmo da Cachoeira	18.240.136/0001-90	PROEC - CVE - Município de carmo da Cachoeira - Estágio	24/02/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	017/2025	Agrinusa S/A Empresa Agrícola Pastoril	47.543.145/0002-83	PROEC - CVE - Agrinusa S/A - Estágio	25/02/2030	
Convênio	016/2025	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Pós-Graduação e Extensão - FAPEPE	19.084.599/0001-17	FZMV - CNV - FAPEPE - BIOTERO	13/02/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	015/2025	Pork Plus Consultoria Ltda	33.425.063/0001-49	PROEC - CVE - Pork Plus Consultoria - Estágio	17/02/2030	
Convênio de Estágio Supervisionado	014/2025	Município de Salinas	24.359.333/0001-70	PROEC - CVE - Município de Salinas - Estágio	06/02/2030	
Contrato de Prestação de Serviços	013/2025	Companhia e Sanearamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03	CPS - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Água e esgoto	26/02/2026	
Convênio de Estágio Supervisionado	013/2025	Luiz Oggene	***.768.129.**	PROEC - CVE - PR Luiz Oggene - Estágio	07/02/2030	
Contrato de Prestação de Serviços	012/2025	LCSTECH COMERCIAL	06.133.353/0001-46	CPS - LCSTECH Comercial Ltda - Manutenção de Data Center	25/02/2026	

**Figura 15:** [Sistema Integrado de Gestão da UFLA: Módulo Consulta de Instrumentos Jurídicos](#). Acesso em Março de 2025

Em função da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), todos instrumentos jurídicos celebrados a partir de 2021, que contenham dados pessoais foram devidamente tratados (com dados pessoais tarjados) e encontram-se disponíveis para acesso público sem restrições no site da CCON.

Tal medida permitiu a atender os ditames da LGPD e manter a conformidade com os regramentos de transparência ativa preconizados LAI (Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação) que estabelece as informações de interesse coletivo ou geral produzidas pela UFLA devem ter acesso livre. Para acessar os instrumentos basta clicar no nome do Parceiro, que abrirá uma página com alguns dados básicos (Extrato) e uma lupa que dará acesso ao documento na íntegra, juntamente com seu Plano de Trabalho .

## 16.1. Fundações de Apoio

Com o intuito de fomentar a transparência e assegurar o pleno acesso à informação sobre os projetos desenvolvidos em parceria com as fundações de apoio, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) disponibiliza, por meio de seu Portal de Acesso à Informação, dados relativos à relação institucional com tais

fundações.

[Portal UFLA](#)

[Acesso à Informação](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)

Página Principal

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditórias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sanções Administrativas

Ferramentas e Aspectos Técnicos

[Transparência e Prestação de Contas](#)

**Relação com as Fundações de Apoio**

[Curtir 0](#) [Compartilhar](#) [Postar #OrgulhoDeSerUfla](#)

As Fundações de Apoio são instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos.

A Fundação registrada e credenciada como Fundação de Apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias para que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

A UFLA é apoiada por duas fundações credenciadas:

- [Faepe - Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Extensão](#)
- [Fundec - Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural](#)

 Projetos com as fundações de apoio

 Legislação - Faepe

 Legislação - Fundec

 Relatórios da comissão de avaliação de desempenho das fundações

 Relatórios de Auditoria - Faepe

 Relatórios de Auditoria - Fundec

 Registro e acompanhamento de carga horária de servidores em projetos junto às FAps

 Seleções para concessão de bolsas - Fundec

**Figura 16:** [Portal Acesso à Informação da UFLA](#). Acesso em: 10/03/2025

Este acesso visa proporcionar uma visão clara e detalhada das ações executadas, alinhando-se aos princípios de boa governança, à promoção da transparência pública e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, conforme preconizado pela legislação vigente.

A UFLA conta com o apoio de duas fundações credenciadas: a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FAEPE) e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC). Estas instituições desempenham papel fundamental no apoio à execução de projetos acadêmicos, científicos e culturais, e, para garantir a maior visibilidade das suas ações, a UFLA oferece aos cidadãos e à comunidade acadêmica a possibilidade de consultar informações detalhadas sobre tais iniciativas por meio de suas plataformas digitais.

No [portal de transparéncia da FUNDECC](#) estão disponíveis informações completas sobre os projetos em andamento, incluindo dados sobre os responsáveis, financiadores e o status dos convênios.



**Figura 17:** [Portal da Transparéncia da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC](#)

Além disso, a UFLA oferece acesso à legislação pertinente, com destaque para as [normativas da FAEPE](#) e da [FUNDECC](#).

Ademais, para garantir a integridade e a conformidade dos processos, a UFLA disponibiliza os relatórios de auditoria externa das fundações de apoio. Tais documentos podem ser acessados por meio dos seguintes links: relatórios da [FAEPE](#) e os [relatórios da FUNDECC](#)

## 17. Transparéncia nas Atividades Correcionais na UFLA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por intermédio da Unidade Setorial de Correição (USC), adota uma postura de plena transparéncia nas suas atividades correcionais, alinhando-se aos mais rigorosos princípios da boa governança

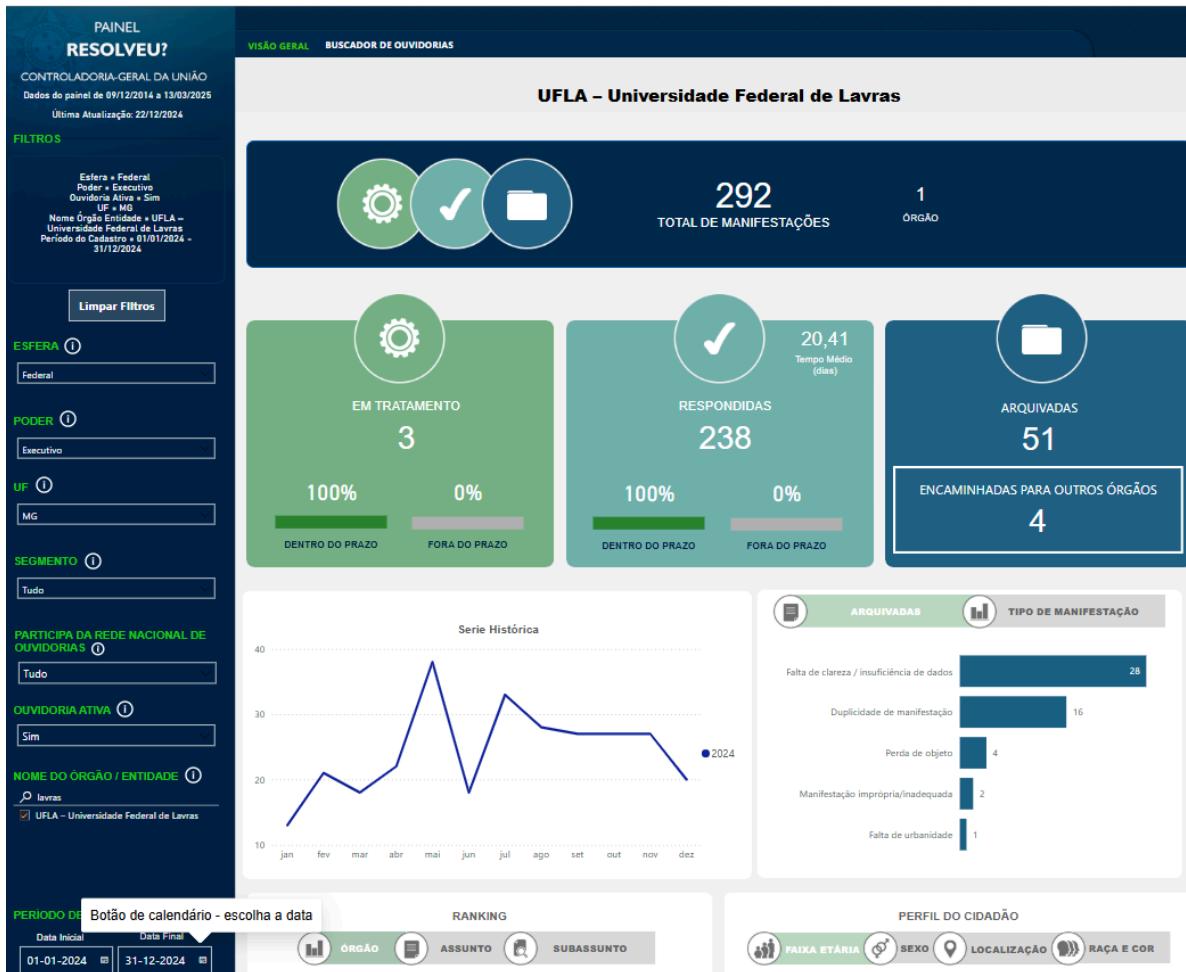
---

pública e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030. A USC tem a incumbência de coordenar e supervisionar os processos correcionais internos da instituição, assegurando o cumprimento das normativas e das diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral da União (CGU), com especial ênfase em investigações relacionadas a irregularidades em licitações públicas e contratos administrativos.

A transparência nas ações da UFLA é evidenciada pela disponibilização do **Relatório de Gestão Correcional 2024**, acessível no portal [usc.ufla.br](http://usc.ufla.br). Este documento oferece uma visão detalhada das apurações realizadas e das medidas corretivas adotadas, constituindo-se como um instrumento essencial para a prestação de contas à sociedade. A publicação do relatório reforça o compromisso da Universidade com a transparência e a responsabilidade pública, alinhando-se ao ODS 16, que promove a construção de instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

Complementarmente, a UFLA integra o **Painel Correcional** desenvolvido pela CGU, uma ferramenta interativa que consolida informações sobre manifestações recebidas pela Ouvidoria, incluindo denúncias, sugestões e reclamações. Essas manifestações provêm da plataforma **Fala.BR**, sendo um canal direto de interação com a comunidade acadêmica e a sociedade.

O painel permite a análise dinâmica de indicadores, viabilizando o acompanhamento efetivo das ações corretivas e contribuindo para uma maior transparência nos procedimentos correcionais da Universidade.



**Figura 18:** [Painel Resolveu da CGU](#). Acesso em: Março de 2025

## 18. Acessibilidade Web nos Sites Institucionais da UFLA

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), por meio de sua Web Designer e autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, Flávia Reis de Souza, desenvolveu um template institucional para os sites da universidade, implementando uma padronização significativa com ênfase na promoção da acessibilidade digital. Este projeto contou com a colaboração da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) e da Superintendência de Governança

---

(SGV) da UFLA, especialmente no que se refere à infraestrutura de redes de servidores.

O objetivo primordial desse esforço é assegurar o acesso universal à informação, permitindo que todos os usuários, independentemente de suas capacidades físicas, motoras, perceptivas, culturais ou sociais, possam navegar com autonomia e compreensão pelos conteúdos e serviços disponibilizados pela universidade.

O template institucional, desenvolvido dentro dessas diretrizes, está em conformidade com as normas do e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico), estabelecido pelo Governo Federal, e respeita integralmente o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. No contexto da acessibilidade, essa medida não se limita a garantir a inclusão, mas constitui uma estratégia para possibilitar a participação ativa de pessoas com deficiência no acesso a produtos, serviços e informações de maneira equitativa.

No contexto digital, a acessibilidade é orientada pelas recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guidelines), do W3C, e, no caso do governo brasileiro, pelas diretrizes do e-MAG. Este modelo, alinhado às normas internacionais, estabelece parâmetros específicos para o cenário brasileiro, assegurando que as interfaces digitais atendam aos requisitos essenciais para garantir a inclusão.

Essa iniciativa da UFLA está diretamente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente aos ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao promover a universalização do acesso à informação pública e reforçar o compromisso da universidade com a inclusão social e a justiça digital.

## 19. Transparéncia Passiva

A transparéncia passiva é um princípio fundamental da administração pública que se relaciona diretamente com a acessibilidade e a disponibilização de informações de interesse público. Na Universidade Federal de Lavras (UFLA), a transparéncia passiva refere-se à prática de fornecer acesso a informações institucionais mediante solicitação específica, ou seja, as informações são fornecidas aos

cidadãos apenas quando requisitadas formalmente, geralmente por meio de pedidos individuais ou conforme as exigências das leis de acesso à informação.

Este tipo de transparência, portanto, não impõe a obrigação de disponibilizar as informações de forma proativa, mas estabelece que, uma vez solicitadas, as informações devem ser entregues de forma clara, completa e tempestiva, respeitando os direitos dos cidadãos de ter acesso a documentos administrativos, relatórios financeiros, decisões institucionais e outros dados pertinentes às atividades e à gestão da universidade. A UFLA, assim como outras instituições públicas, adota este modelo de transparência para garantir o cumprimento da legislação vigente, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que regula o direito ao acesso a informações públicas no Brasil.

Essa prática está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, como o ODS 16, que defende instituições transparentes e eficazes, e o ODS 10, que busca reduzir desigualdades, promovendo o acesso à informação para todos. Também está ligada ao ODS 4, que visa garantir uma educação de qualidade, ao permitir o acesso às informações da UFLA relacionadas à gestão acadêmica e administrativa, e ao ODS 17, que enfatiza a importância das parcerias para implementar políticas públicas eficazes.

Portanto, a transparência passiva na Universidade Federal de Lavras representa não apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas também uma prática alinhada aos princípios e objetivos globais de desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na Agenda 2030 da ONU. Ao disponibilizar informações sob demanda, a UFLA promove uma gestão pública mais aberta, acessível e comprometida com a justiça e a igualdade.

## **19.1. Serviço de Informação ao Cidadão - SIC**

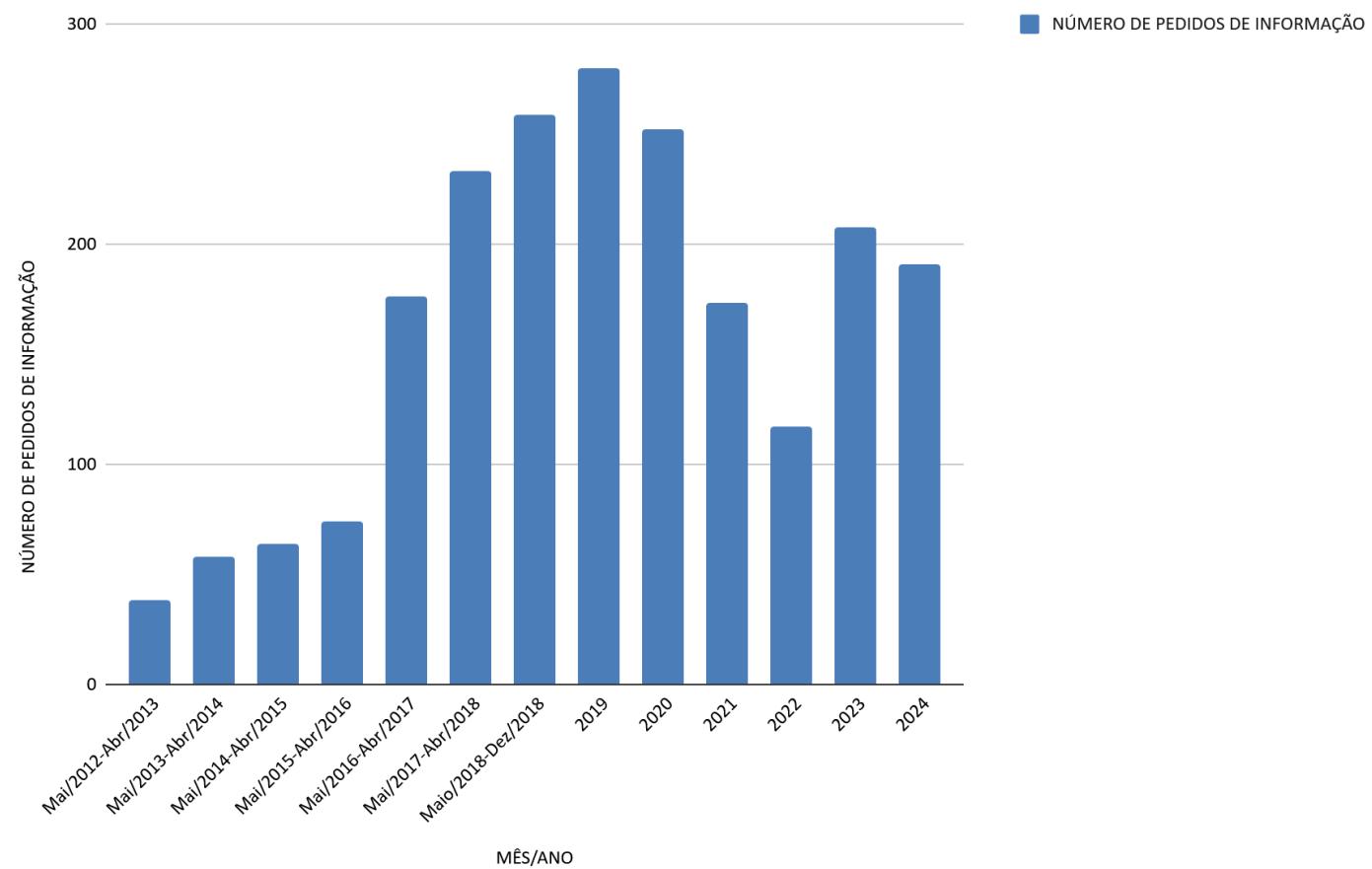
O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) foi instituído com base na Resolução CUNI nº 35, de 9 de outubro de 2015, em conformidade com a [Lei nº 12.527/2011](#), que regulamenta o acesso à informação no Brasil, e o [Decreto nº 7.724/2012](#). Este serviço tem como principal objetivo garantir a transparência administrativa e o acesso à informação, alinhando-se aos princípios da gestão pública eficiente e da cidadania. O SIC da UFLA está vinculado diretamente à Reitoria da Universidade, e é responsável por receber, processar e encaminhar os pedidos de acesso à informação aos órgãos competentes, além de fornecer orientações aos cidadãos sobre o processo de solicitação.

Na UFLA, a responsabilidade pela execução dessa função é da Ouvidoria, que realiza o atendimento aos cidadãos por meio da plataforma Fala.BR, uma ferramenta integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação disponibilizada pela Controladoria-Geral da União (CGU). O SIC está fisicamente situado no Prédio da Administração Central da Universidade, em um local de fácil acesso, e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

## 19.2. Pedidos de acesso à informação

**Gráfico 1:** Número de pedidos de acesso à informação recebidos por meio da Plataforma Fala.BR, no período entre maio de 2012 e dezembro de 2024.

Histórico da LAI na UFLA - Número de pedidos de informação de 2012 à 2024



**Tabela 1 –** Tempo médio de resposta em dias.

Ano	Quantidade de manifestações	Tempo médio de resposta em dias
2024	191	11,65
2023	208	5,76
2022	117	9,44
2021	173	17,76
2020	252	15,75
2019	280	7,38

---

**Fonte:** Painel Lei de Acesso à Informação – CGU. Acesso em: Fevereiro de 2025. No Gráfico 1, que ilustra o histórico de pedidos de acesso à informação na Universidade Federal de Lavras (UFLA) desde 2012, ano de vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI), destaca-se a evolução do número de solicitações. A análise do gráfico revela um crescimento constante no volume de pedidos de 2011 até 2019, período de implementação inicial da LAI. A partir de 2020, conforme indicado na Tabela 1, observou-se uma redução significativa no número de pedidos, o que pode ser atribuído à ampliação das formas de disponibilização de dados pela UFLA, por meio da transparência ativa.

Ao comparar com anos anteriores, nota-se uma diminuição tanto na quantidade de manifestações até 2022 quanto no tempo médio de resposta, conforme detalhado na Tabela 1. Em 2023, houve um aumento nas manifestações, mas o tempo médio de resposta, medido em dias, foi o menor registrado nos últimos cinco anos, sugerindo uma resposta mais eficiente às demandas, mesmo com o aumento no número de solicitações.

Em 2024, foi observada uma discreta redução no número de pedidos recebidos em comparação a 2023. Contudo, o tempo de atendimento desses pedidos aumentou significativamente, o que se deve à maior complexidade dos pedidos de acesso recebidos no período. Além disso, a greve geral nas Instituições Federais de Ensino Superior do País, que ocorreu entre os meses de abril e junho de 2024, impactou diretamente o tempo de resposta. Embora o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da UFLA não tenha aderido à greve, diversos outros setores, que colaboraram no atendimento e resposta aos pedidos, participaram da greve, afetando os prazos e a agilidade no processamento das demandas. Este período de paralisação, que durou mais de 60 dias, resultou em uma maior demora no tempo de resposta, quando comparado aos índices de 2023.

Entendemos que, apesar dos desafios enfrentados em 2024, o compromisso com a transparência e a eficiência no atendimento aos pedidos de informação permanece inalterado. Continuamos a trabalhar na melhoria contínua dos nossos

processos, de modo a garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação de forma eficaz e dentro dos padrões exigidos.

### 19.3. Informativo do setor do SIC - [Serviço de Informação ao Cidadão: Atendimentos aos pedidos de acesso à informação](#)

O Setor de Informações ao Cidadão (SIC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) informa que, em 2024, a UFLA ocupa a 118<sup>a</sup> posição no ranking de quantidade de pedidos de acesso à informação encaminhados ao Governo Federal, com um total de 191 solicitações recebidas. O tempo médio de resposta registrado para o atendimento desses pedidos foi de 11,65 dias.

Esse desempenho reflete o esforço contínuo da UFLA em atender as demandas de transparéncia e fornecer informações de maneira ágil e eficiente, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (LAI).



**Figura 19:** Quantitativo de pedidos recebidos, tempo médio de resposta e ranking do Governo Federal.

**Fonte:** Painel de Acesso à Informação - CGU, consulta realizada em 10/03/2025

Conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o prazo para o atendimento dos pedidos de acesso à informação é de até 20 dias, contados a partir do recebimento da solicitação. Esse prazo pode ser prorrogado por até 10 dias, desde que haja justificativa para tal prorrogação. A justificativa deve ser enviada ao requerente antes do término do prazo inicial, a fim de garantir a transparência e o cumprimento das exigências legais.

#### **19.4. Situação e características dos pedidos de acesso à informação**

No ano de 2024, o Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal de Lavras (SIC-UFLA) atendeu a 191 (cento e noventa e um) pedidos de informação, cumprindo integralmente o prazo legal de até 20 dias corridos, sem necessidade de prorrogação de prazo.

Destacamos que esses 191 pedidos foram registrados por 157 solicitantes, sendo 153 pessoas físicas e 4 pessoas jurídicas. Esse desempenho é um reflexo do nosso compromisso com a transparência e o acesso à informação, valores essenciais para a promoção da democracia e o fortalecimento da participação cidadã.

Tabela 2- Situação dos pedidos em 2024

Descrição	Quantidade
Respondidos	191
Total de solicitantes	157
Em tramitação	0
Omissões	0

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação - CGU. Acessado em: Março de 2025

#### **19.5. Respostas aos pedidos de acesso à informação**

No que tange ao tema "Respostas aos pedidos de acesso à informação", apresentamos os dados relativos às respostas fornecidas em decorrência dos pedidos de informações no ano de 2024. Destaca-se que, aproximadamente,

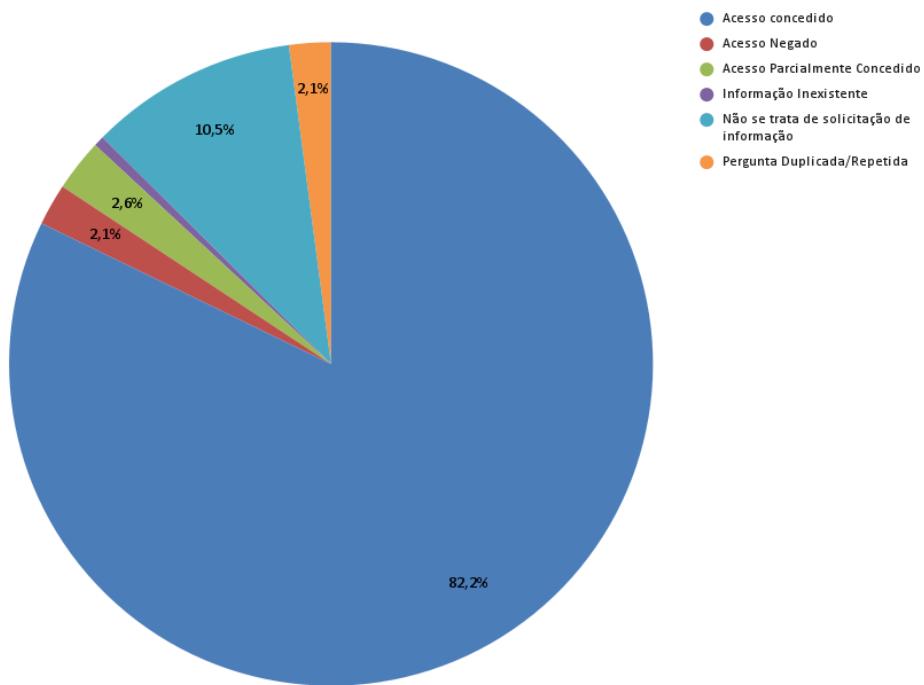
82,2% dos requerimentos foram plenamente atendidos, com a devida concessão de acesso às informações solicitadas.

A Tabela 2 apresenta, de maneira detalhada, os diversos tipos de respostas, acompanhados da quantidade de pedidos correspondentes e dos percentuais respectivos a cada categoria, oferecendo uma visão detalhada e precisa do desempenho registrado ao longo do período mencionado. Para uma análise mais aprofundada e uma visualização gráfica, os mesmos dados estão igualmente disponíveis no Gráfico.

**Tabela 2** – Tipos de respostas fornecidas aos pedidos.

Descrição	Quantidade	Percentual de pedidos
Acesso concedido	157	82,20%
Acesso Negado	4	2,09%
Acesso Parcialmente Concedido	5	2,62%
Informação Inexistente	1	0,52%
Não se trata de solicitação de informação	20	10,47%
Pergunta Duplicada/Repetida	4	2,09%
<b>Total</b>	<b>191</b>	<b>100%</b>

**Gráfico 2 – Número de solicitações, por tipo de resposta.**



**Fonte:** Painel Lei de Acesso à Informação – CGU. Acesso em: Março de 2025

## 19.6. Negativas de Acesso

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)), a instituição tem o dever de garantir o acesso a todas as informações por ela produzidas ou sob sua custódia, salvo nas exceções de sigilo previstas em lei. Assim, as situações em que não é possível atender a um pedido de informação incluem, entre outras, casos envolvendo informações pessoais, informações classificadas como sigilosas de acordo com os critérios da LAI, e solicitações que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados, ou que envolvam serviços de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão ou entidade. Além disso, pedidos relativos a processos em fase de tomada de decisão ou de edição de ato administrativo também podem ser restritos.

Com base nos dispositivos da LAI, informamos que 9 pedidos de acesso à informação foram negados ou atendidos parcialmente, em virtude das razões descritas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Razões para as negativas de acesso**

Descrição	Percentual do total de pedidos	Quantidade
O total ou parte das informações contém dados pessoais	1,57%	3
Parte da informação é de competência de outro órgão ou entidade	0,52%	1
Parte do pedido é desproporcional ou desarrazoado	1,05%	2
Pedido exige tratamento adicional de dados	1,05%	2
Pedido Genérico	0,52%	1
<b>Total de pedidos</b>		<b>9</b>

**Fonte:** Painel Lei de Acesso à Informação – CGU. Acesso em: Março de 2025

## 19.7. Índice de satisfação do usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário é um instrumento de caráter discricionário disponibilizado na plataforma Fala.BR, gerida pela Controladoria-Geral da União (CGU). Essa ferramenta possibilita aos usuários a avaliação do atendimento recebido em relação às respostas fornecidas aos pedidos de acesso à informação, bem como às manifestações registradas junto às ouvidorias, ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e a outros setores competentes. A pesquisa tem o propósito de coletar percepções sobre a qualidade do serviço prestado, contribuindo para a melhoria contínua da transparência e do atendimento à sociedade.

A partir da Tabela 4, pode-se verificar que a maioria das pessoas que responderam ao questionário indicaram satisfação “muito satisfeito”, “regular”, “muito insatisfeito”, “insatisfeito” e “satisfeito”.

**Tabela 4:** Informações quanto à satisfação dos usuários na plataforma Fala.Br - CGU

Satisfação	Ano: 2024
😊 Muito Satisfeito	50
😐 Regular	2
😡 Muito Insatisfeito	1
☹️ Insatisfeito	1
😊 Satisfeito	11
Total de Participações	65

Fonte: [Fala.BR - Controladoria-Geral da União](#). Acesso em: Março de 2025

## 20. Conselho de usuários

A Universidade Federal de Lavras (UFLA), em sua busca incessante pela excelência no atendimento à comunidade acadêmica e ao público em geral, instituiu o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, uma instância de grande relevância para o aprimoramento contínuo de suas práticas e serviços. Este conselho tem como propósito primordial o acompanhamento detalhado, a avaliação criteriosa e a proposição de medidas concretas para o aprimoramento dos serviços prestados pela universidade, com o objetivo de assegurar que a qualidade do atendimento atenda às expectativas e necessidades de sua comunidade.

Dentro de seu escopo, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos se dedica a fomentar a participação ativa dos usuários, entre os quais se destacam alunos, egressos e cidadãos, na construção de soluções que visem à otimização dos serviços oferecidos pela UFLA. A participação desses indivíduos, que possuem vivência direta e contínua com os serviços da instituição, é considerada um instrumento crucial para o desenvolvimento de um processo avaliativo robusto, capaz de proporcionar um retorno fiel às demandas da comunidade universitária e externa.

A Ouvidoria da UFLA assume a responsabilidade de coordenar e facilitar as atividades do Conselho, garantindo que os processos de avaliação e sugestão de melhorias sejam conduzidos de maneira eficiente e transparente. Paralelamente, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da plataforma institucional do Conselho, oferece suporte à avaliação externa e à participação cidadã, estabelecendo um canal que amplia a abrangência e a efetividade do processo de melhoria contínua.

## **21. Conclusão, recomendações e orientações**

Ao concluir este relatório, é imperativo reconhecer os notáveis avanços que a Universidade Federal de Lavras (UFLA) alcançou, consolidando-se como um paradigma de transparência na administração pública brasileira. A posição de liderança da UFLA no ranking de Transparência Ativa no Painel da Lei de Acesso à Informação (LAI), concedido pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 2024, reflete não apenas o compromisso da instituição com os preceitos legais, mas também a implementação de uma cultura de transparência sólida, respaldada pelo empenho contínuo de servidores de diversas unidades acadêmicas e administrativas. Tal êxito é, indubitavelmente, resultado do esforço coletivo, sustentado pelo apoio incondicional da Direção Executiva, em promover a divulgação proativa de dados e documentos institucionais, assegurando o pleno acesso à informação pela sociedade.

É digno de destaque, também, o reconhecimento obtido pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI) da UFLA, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que sublinha a excelência das práticas desenvolvidas e posiciona a universidade como modelo de boas práticas no setor público. A criação do portal digital da AMLAI, acessível no endereço eletrônico <https://conteudosamlai.ufla.br/>, é uma iniciativa que amplifica a disseminação de informações pertinentes à gestão da LAI, promovendo, além da transparência, um ambiente de educação e interação que fortalece o relacionamento da UFLA com a comunidade.

Ademais, a instituição se destacou também pela efetividade da transparência passiva.

Diante dos resultados obtidos, é altamente recomendada a continuidade das práticas que asseguram a posição de destaque da UFLA no ranking de Transparência Ativa.

Recomendamos que, no ano de 2025, a Universidade Federal de Lavras (UFLA) reafirme seu compromisso com a transparência ativa, garantindo a divulgação integral de todos os dados previstos e a constante atualização das informações no Portal de Acesso à Informação. A adesão rigorosa às diretrizes estabelecidas no Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União (CGU) deve ser mantida, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e consolidando a confiança da sociedade nas ações institucionais da universidade.

Em relação ao Plano de Dados Abertos (PDA) da UFLA, que abrange o período de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2025, foi identificado a necessidade de revisão e atualização do plano antes de seu término, visando garantir sua continuidade e a adaptação às novas exigências tecnológicas e operacionais. Este processo deverá estar integralmente em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), refletindo o compromisso da universidade com a inovação e a responsabilidade social. O investimento contínuo em soluções automatizadas para a geração e atualização de dados será fundamental para aumentar a eficiência e reduzir erros humanos, assegurando a precisão e a confiabilidade das informações disponibilizadas.

Adicionalmente, sugere-se a desativação do portal local CKAN e a migração integral para o portal de dados abertos do governo federal, o que facilitará o acesso às informações e promoverá um alinhamento completo com as diretrizes do PDA. A publicação regular de atualizações sobre os conjuntos de dados disponíveis é crucial para incrementar a visibilidade da UFLA, incentivando o engajamento e a participação ativa da comunidade.

Por fim, a implementação de um sistema de monitoramento contínuo, aliado à identificação de dados descontinuados, constitui medida imprescindível para garantir a atualização constante e a precisão das informações, preservando a qualidade do repositório de dados a longo prazo. O contínuo apoio da gestão da UFLA na disponibilização de indicadores por meio de painéis de visualização da Lei de Acesso à Informação e Dados Abertos será essencial para assegurar o êxito duradouro dessa política de transparência.

Em síntese, a UFLA se consolida, progressivamente, como uma instituição de excelência em transparência, governança e acesso à informação. O sucesso alcançado até o momento deve ser preservado e expandido por meio da continuidade das boas práticas, da inovação constante e do compromisso com a sociedade, reforçando o papel da universidade como modelo de gestão pública eficiente, acessível e transparente. A implementação das recomendações aqui apresentadas contribuirá de maneira decisiva para o aprimoramento contínuo dessa trajetória, consolidando a UFLA como um pilar fundamental de boa governança e responsabilidade pública.